



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
ETNODESENVOLVIMENTO

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A UFPA foi criada pela Lei no 3.191, de 02 de julho de 1957, sancionada pelo então presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek. Ao ser criada, agregou outras instituições de ensino superior federais, estaduais e privadas menores existentes em Belém. Após as sucessivas reestruturações, nos anos de 1960/70, na primeira década de 2000, a UFPA aprova os atuais estatuto e regimento e passa a dispor de nova estrutura administrativa com a criação de Faculdades e Institutos, entre outras mudanças. Vale destacar a Resolução nº 3.211, de 03/11/2004, do CONSEPE, que reconhece formal e legalmente uma dinâmica acadêmica permanente e crescente em vários municípios e regiões do interior do Estado, o que a caracteriza como uma Universidade Multicampi. A UFPA também foi impactada com a implantação do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que possibilitou uma maior ampliação de sua oferta de vagas nos cursos de graduação e de sua infraestrutura física. Em termos de suas políticas afirmativas, esta universidade, desde 2006, vem ampliando o sistema de cotas com vagas destinadas a alunos que estudaram o ensino médio integralmente em escolas da rede pública, que se autodeclararam negros ou pardos, assim como a reserva de vagas para indígenas, a partir de 2010, e quilombolas, em 2012; ainda nesse âmbito, merece destaque a criação de novos cursos, a exemplo do curso de Etnodesenvolvimento, em 2010.

A UFPA é a maior instituição de ensino superior do norte do país e uma das maiores e mais importantes instituições do Trópico Úmido, com sede e foro legal em Belém e unidades acadêmicas descentralizadas em outros 12 campi, nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí. Abriga uma comunidade universitária de aproximadamente 62 mil pessoas, de

acordo com dados de 2023, sendo 2.523 docentes (efetivos, temporários e visitantes), 2.458 técnicos-administrativos, 10.241 alunos de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), 39.728 alunos dos cursos de graduação, 1.284 alunos da educação básica e 4.616 alunos da educação profissional e tecnológica e de cursos livres. No total, a UFPA oferece 584 cursos de graduação, 35 cursos de especialização, 65 cursos de mestrado e 47 cursos de doutorado. Para satisfazer as exigências da sociedade e dos governos por contrapartidas e resultados, é necessário estabelecer e priorizar iniciativas, mobilizar recursos e competências, concretizar projetos estratégicos, definir uma forma estruturada e organizada de integrar os processos de decisão estratégica e operacional. Dito de outra forma, é preciso lançar as bases de um modelo de gestão estratégica em todos os níveis hierárquicos da instituição e em todas as atividades, sejam estas finais ou intermediárias. Desta forma, as dimensões deste modelo de gestão estratégica são compostas pela missão institucional, princípios norteadores e visão estratégica de futuro que explicitam objetivos, metas, programas, ações articuladas e integradas e políticas de ensino, pesquisa e extensão. A missão institucional estabelece a função social e os fundamentos de sua existência para a sociedade. Desta forma, a UFPA tem como missão: "Gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando a melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa" (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, 2016-2025: 31).

A missão orienta a reflexão e a atitude institucional e promove coerência de trabalho e de gestão estratégica, de acordo com os seguintes princípios norteadores:

? A universalização do conhecimento.

? O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual.

? O pluralismo de ideias e de pensamento.

? O ensino público e gratuito.

? A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

? A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos.

? A excelência acadêmica.

? A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

Enquanto perspectiva e desejos coletivos futuros do destino institucional, propõe-se, a partir

da história da UFPA, o delineamento do que deve ser desenvolvido e implementado nela a médio e longo prazos. Nessa perspectiva, a visão estratégica da UFPA é ser reconhecida nacional e internacionalmente pela qualidade de ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis criativas e inovadoras integradas à sociedade? (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, 2016-2025: 33). Assim, a UFPA tem avançado muito em relação aos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs) anteriores, atingindo diversos objetivos e lançando novas propostas enquanto universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural, que contribui indispensavelmente para a construção de uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa.

O Curso de Etnodesenvolvimento

Integrando tal missão, a proposta de criação do Curso de Etnodesenvolvimento passa a fazer parte dos objetivos do Programa de Políticas Afirmativas para Povos Indígenas e Populações Tradicionais (PAPIT), iniciado em 2007, com financiamento da Fundação FORD. Articula-se um conjunto de docentes dos campi de Altamira, Belém e Marabá, sob a coordenação das professoras Jane Felipe Beltrão e Zélia Amador de Deus, e estes passam a estruturar o Projeto Pedagógico Curricular do então Curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento, entre os anos de 2007 e 2009. Em 2009, o curso foi aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPA (Resolução nº 3861/2009). No entanto, foram requeridas mudanças, em conformidade com o Parecer nº 09/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP), e através do Ofício Circular nº 02/2010-CGOC/DESUP/SESU/MEC de 16 de junho de 2010, que instituem a desvinculação da dupla formação. O PPC do Etnodesenvolvimento foi reestruturado então, sendo oferecido agora apenas na modalidade da Licenciatura. Este curso compõe, junto com o curso de Educação do Campo, a Faculdade de Etnodiversidade do Campus de Altamira, que soma aproximadamente 350 discentes, como uma das maiores subunidades em número de discentes dos campi do interior do Pará.

O curso de Etnodesenvolvimento ofertou até o momento sete turmas (2010, 2013, 2015, 2016,

2019 e 2023), sendo duas turmas flexibilizadas (uma em Soure e outra em São Caetano de Odivelas); e com a previsão da oitava turma flexibilizada para o Município de Gurupá. O ingresso ocorre através do Processo Seletivo Especial (PSE). O público-alvo possui uma diversidade étnica bem representativa: quilombolas, extrativistas, pescadores e ribeirinhos da

Ilha do Marajó; indígenas (etnias Araweté, Kuruaya, Juruna, Xipaya, Assurini, Munduruku e Bakairi), agricultores e pescadores da região Transamazônica, Xingu e do Estado do Mato Grosso; pescadores da região do Salgado Paraense; extrativistas da região Tocantina; agricultores de Igarapé-açu; quilombolas e extrativistas de Baião e Barcarena.

Entre 2009 e 2017, houve a contratação, via concurso público, de seis docentes efetivos (antropóloga, arqueóloga, jurista, dois pedagogos e oceanólogo socioambiental). No ano de 2022, houve a contratação, via concurso público, de dois docentes efetivos (bióloga; pedagogo). Além deles, o curso conta com docentes colaboradores ativos oriundos da Faculdade de Etnodiversidade, de outras Faculdades, Institutos e Universidades. O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Etnodesenvolvimento desenvolve-se sistematicamente, desde o início do percurso acadêmico da primeira turma. No entanto, é inegável que este processo foi intensificado devido às mudanças requeridas pelo Parecer nº 09/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP), e pelo Ofício Circular nº 02/2010-CGOC/DESUP/SESU/MEC, de 16 de junho de 2010, que instituem a desvinculação da dupla formação (licenciatura e bacharelado) concomitante em uma mesma graduação. Por este motivo, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da UFPA passou a requisitar a adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação à regulamentação do MEC, impondo-se a reestruturação do PPC de Etnodesenvolvimento, agora em uma única modalidade de oferta.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, ênfase em Ciências Humanas e Sociais, constitui-se numa política afirmativa na modalidade de curso especial destinado à inclusão de discentes oriundos de povos e comunidades tradicionais. Considera-se a definição normativa de povos e comunidades tradicionais com base na disposição presente na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007), assim definida: Art. 3º, I ? Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. De maneira complementar, também se levam em consideração as definições presentes na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), referendada pelo Brasil via Decreto no 5.051,

de 19 de abril de 2004, a respeito dos povos indígenas e dos povos tribais, de acordo com o que versa o artigo 1º, letras a e b. Na Amazônia, os grupos aqui referidos são denominados indígenas, quilombolas, extrativistas, caboclos, quebradeiras de coco, babaqueiras, ribeirinhos, agricultores familiares, etc. Em contraposição às teorias desenvolvimentistas que tomam os povos e comunidades tradicionais como obstáculos ou barreiras ao ?desenvolvimento?, ao ?progresso? e à ?modernização?, na América Latina, os debates entre diversos especialistas acadêmicos e militantes sociais sobre as políticas de desenvolvimento nacional culminaram com as declarações de Barbados I e II e de San José (1971, 1977 e 1981, respectivamente), que lançam as bases da ideia de Etnodesenvolvimento. As declarações supracitadas evocam a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e sucessivos pactos internacionais que a sucederam (Declaração de Independência dos países e dos povos colonizados de 1960, Pactos Internacionais de 1966 e Declaração Universal dos Direitos dos Povos de 1976). A Declaração Universal dos Direitos Humanos torna o genocídio crime contra a Humanidade, definindo, em seu artigo 1º, os principais pilares do sistema de Direitos Humanos: liberdade (de pensamento, de religião, de expressão etc.), igualdade (contra a discriminação racial, sexual, de classe etc.) e solidariedade (relaciona-se aos direitos econômicos e sociais, como a saúde, educação, renumeração justa etc.).

No Etnodesenvolvimento, os grupos etnicamente diferenciados devem ser protagonistas do desenvolvimento de suas capacidades autônomas, de modo a gerirem suas unidades político-administrativas. Para Batalla (1982) e Verdum (2009), há duas questões fundamentais para a utilização prática desse conceito: 1) a capacitação de etnoprofissionais oriundos dos próprios povos e comunidades tradicionais, tendo como base a cultura para a qual se destina; 2) os programas de etnodesenvolvimento devem ser assunto interno a cada povo e comunidade, sendo que o Estado tem o dever de apoiar e criar políticas públicas específicas e um aparato jurídico-administrativo que reconheça a autodeterminação desses povos, regularize e demarque suas terras e entregue aos grupos étnicos as rédeas de seu próprio destino histórico.

Dentre os diferentes aspectos da auto-organização e autogestão dos povos e comunidades tradicionais está a educação. A licenciatura em Etnodesenvolvimento parte das demandas territoriais, culturais e educacionais das populações tradicionais do Estado do Pará e da Região Amazônica, assim como têm foco na formação docente na Área de Conhecimento de Ciências Humanas e Sociais. Essas demandas socioeducacionais das comunidades tradicionais fomentam e exigem processos formativos diferenciados, que respeitem as peculiaridades dos coletivos tradicionais e que garantam os direitos dessas comunidades.

A formação docente em Etnodesenvolvimento busca enfrentar os seguintes desafios e

demandas, como:

a) A carência de professores com formação universitária para atuar nos Anos Finais do Ensino

Fundamental e Ensino Médio em comunidades tradicionais;

b) A grande rotatividade de professores: é comum a falta de professores e/ou a fixação desses profissionais nas escolas situadas em territórios rurais. Nesse sentido, o curso de Etnodesenvolvimento busca formar pessoas que vivem nos territórios e que desejem permanecer atuando nesses territórios;

c) O respeito às especificidades culturais, educativas e territoriais das comunidades das florestas, das águas e do campo, isto é, as graduações em Etnodesenvolvimento partem da adequação legal à Convenção nº 169 da OIT, sobre os Povos Indígenas e Tribais de 1989, que defende: deverão ser adotadas medidas para garantir, aos membros dos povos interessados, a possibilidade de adquirirem educação em todos os níveis, pelo menos em condições de igualdade com o restante da comunidade nacional (CONVENÇÃO 169, ARTIGO 26); e do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Esse decreto instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que afirma: V - garantir e valorizar as formas tradicionais de educação e fortalecer processos dialógicos como contribuição ao desenvolvimento próprio de cada povo e comunidade, garantindo a participação e controle social, tanto nos processos de formação educativos formais quanto não-formais.

d) A formação em grandes áreas do conhecimento parte do preceito legal do Art. 26 da LDB: Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. Portanto, uma formação que compreenda a articulação entre os conhecimentos locais, universais, científicos e tradicionais. Dimensão esta que foi corroborada com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, isto é, os cursos estão trabalhando na formação curricular comum e diversificada.

Ainda é importante frisar que, de acordo com o Relatório da Comissão de Estudos sobre as Diretrizes da Educação dos Povos do Campo, Indígenas, Quilombolas e Extrativistas da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (2022, p.22), existem no Estado do Pará 17.611 professores que não possuem Curso de Graduação. E destes, 8.810 com atuação nas escolas existentes nos territórios dos campos, florestas e das águas. Além do que, existem 26.207 professores com contratos temporários no Estado do Pará e, destes, 15.736 com atuação nas

escolas existentes nos territórios do campo, das águas e das florestas.

Todos esses pontos reafirmam a relevância do curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento e o papel social, educativo e econômico dessa graduação para a formação de qualidade de professores e o enfrentamento das desigualdades socioeducacionais do Estado do Pará, ao mesmo tempo que, sublinha a urgência da incorporação desses profissionais no sistema público estadual de educação através de concurso público.

Neste sentido, pretende-se, a partir deste curso, potencializar a atuação dos discentes enquanto Agentes de Etnodesenvolvimento e/ou Etnoeducadores, em ambientes escolares e não escolares de coletivos que possuem similaridades históricas de opressão colonial, ainda que com narrativas, memórias e composição político-organizativa distintas. No bojo dessa discussão, o curso de graduação em Etnodesenvolvimento é fruto de demanda política formulada, há mais de dez anos, pelos movimentos de povos e comunidades tradicionais, no contexto da mesorregião do Xingu e Transamazônica, para a criação de cursos específicos que qualifiquem membros de povos e comunidades tradicionais para o fortalecimento de suas ações políticas.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

Conforme o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, cada Faculdade terá um Diretor e um Vice-Diretor, eleitos em conformidade com o Regimento Interno da Unidade correspondente e Resoluções específicas, para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos uma (1) vez.

Somente poderão concorrer aos cargos professores efetivos, preferencialmente os portadores de título de Doutor. A nomeação do Diretor e Vice-Diretor de Subunidade será feita pelo Reitor, após processo eleitoral definido em seu Regimento Interno.

Compete ao Diretor de cada Subunidade, além de outras funções inerentes à sua condição, coordenar as atividades acadêmicas e dirigir os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos pertinentes.

As atribuições do Diretor da Faculdade de Etnodiversidade são:

- I. Presidir o Conselho da Faculdade;
- II. Administrar as atividades a cargo da subunidade acadêmica;
- III. Coordenar as atividades de graduação, conforme o caso;

IV. Convocar extraordinariamente o Conselho da Faculdade ou quando solicitado por 50 % (cinquenta por cento) mais um de seus membros e realizar a reunião em prazo estipulado em regimento interno;

VI. Encaminhar ao Conselho da Faculdade as indicações de Comissões Especiais de interesse da

Faculdade de Etnodiversidade do Campus Universitário de Altamira;

VII. Tomar decisões ad referendum e submetê-las ao Conselho da Faculdade,

VIII. Elaborar e apresentar, anualmente, o Planejamento da Faculdade e o Relatório de Atividades da Faculdade;

IX. Tomar conhecimento, realizar o controle e promover a preservação do patrimônio da UFPA sob a guarda da Faculdade de Etnodiversidade.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

Conforme o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, cada Faculdade terá um Diretor e um Vice-Diretor, eleitos em conformidade com o Regimento Interno da Unidade correspondente e Resoluções específicas, para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzidos uma (1) vez.

Somente poderão concorrer aos cargos professores efetivos, preferencialmente os portadores de título de Doutor. A nomeação do Diretor e Vice-Diretor de Subunidade será feita pelo Reitor, após processo eleitoral definido em seu Regimento Interno.

Compete ao Vice-Diretor desenvolver a supervisão das atividades acadêmicas, assumindo a Coordenação Acadêmica, além de substituir o Diretor nas faltas e impedimentos, e em outras atividades que lhe forem delegadas pelo Diretor ou pelo Conselho da Faculdade.

D. COLEGIADO DO CURSO

A Faculdade de Etnodiversidade será composta pelos colegiados de cursos de graduação, que são subordinados ao Conselho da Faculdade, de acordo com o que dispuser o Regimento Interno da Unidade e o Regimento Geral da UFPA.

O Colegiado de curso será constituído por:

I - Todos os docentes do respectivo curso, lotados na Faculdade de Etnodiversidade, e docentes

credenciados no curso de outras faculdades do Campus Universitário de Altamira;

II - Representantes dos técnicos administrativos que atuam no curso;

III - Representantes dos discentes do curso.

São competências dos Colegiados de Curso da Faculdade de Etnodiversidade:

I- Aprovar o planejamento didático-pedagógico do curso e as atividades acadêmicas a serem realizadas;

II- Apreciar o Projeto Pedagógico do Curso e suas alterações e encaminhar para o Conselho da Faculdade;

III- Manifestar-se sobre a realização de concursos públicos para provimento de vagas às carreiras docentes e abertura de processo seletivo simplificado para o Conselho da Faculdade;

IV- Manifestar-se sobre pedidos de remoção ou movimentação de docente e técnico-administrativo;

V- Manifestar-se sobre afastamento de docente para fins de aperfeiçoamento ou prestação de cooperação técnica;

VI- Organizar o processo eleitoral para eleição e nomeação da Coordenação do Curso, respeitado o disposto na legislação vigente;

VII? Propor, motivadamente, pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, a substituição do(a) Coordenador(a).

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE do curso de Etnodesenvolvimento é disciplinado pela resolução n. 4.908, de 21 de março de 2017, que institui os Núcleos Docentes Estruturantes nos cursos de graduação da UFPA. Ele é um órgão consultivo e propositivo responsável pela formulação, implementação e assessoramento no processo de concepção, consolidação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Dentre suas várias atribuições estão: reelaborar e/ou atualizar o PPC periodicamente; conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Curso e Conselho da Faculdade, sempre que necessário; fixar as diretrizes gerais dos planos de ensino das disciplinas do curso e suas respectivas ementas; contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso e da egressa do curso; acompanhar as atividades do corpo docente; promover e incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mundo do trabalho e dos povos indígenas, quilombolas e

comunidades tradicionais; coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso; supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo colegiado do curso e conselho da faculdade. O NDE do curso deve ser constituído por, no mínimo, 05 (cinco) membros, e 09 (nove), no máximo, todos pertencentes ao corpo docente do Curso. Caso o número de docentes do curso seja menor do que 5, esse número poderá ser complementado por docentes da Faculdade de Etnodiversidade. A Coordenação do Curso é membro nato do NDE e seu Presidente. Os demais membros docentes deverão ser eleitos em reunião do colegiado do curso, devendo ter Portaria exarada pelo Coordenador do Campus Universitário de Altamira. Os membros do NDE devem, obrigatoriamente, ter regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou Tempo Integral (TI), ou, ainda, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. Eles(as) devem ter titulação acadêmica correspondente ao Doutorado, exceto em casos de ausência dessa titulação, quando o NDE poderá ser composto por docentes com título de Mestrado. É importante frisar que pelo menos 60% (sessenta por cento) dos docentes componentes do NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e, destes, 40% com título de doutor. Os docentes que o compõem devem ter regime de Dedicção Exclusiva (DE) ou Tempo Integral (TI), ou, ainda, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. O mandato dos membros é de dois anos, prazo esse que pode ser abreviado a qualquer tempo, desde que o(s) membro(s) manifestem desejo de interrupção, por decisão pessoal ou desligamento da FACETNO/UFPA. O coordenador do curso também poderá pedir o desligamento de membro do NDE, a qualquer tempo, levando em consideração a atuação do docente, no entanto tal desligamento deve ser aprovado pelo Colegiado do curso. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 1 (uma) vez por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. A convocação dos seus membros é com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para o início da sessão e, sempre que possível, com a pauta da reunião. Além de convocar e presidir as reuniões, cabe ainda ao presidente do NDE: representá-lo junto aos órgãos da instituição ou indicar entre os membros do NDE alguém que o represente; encaminhar as deliberações do NDE aos órgãos competentes; designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo NDE; coordenar a integração do NDE com os demais órgãos Colegiados e setores da instituição; e indicar coordenadores para as atribuições de NDE. As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, sendo que, em todos os casos, a votação é aberta.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: ETNODESENVOLVIMENTO

Local de Oferta: Rua Coronel José Porfírio

Endereço de Oferta:

Bairro: São Sebastião

CEP: 68372040

Número: 2515

Complemento:

Cidade: Altamira

Forma de Ingresso: Processo Seletivo Especial

Número de Vagas Anuais: 45

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Etnodesenvolvimento: Formação em Ciências Humanas e Sociais

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3280 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3936 hora(s)

Período Letivo: Intensivo; Extensivo;

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

Forma de Oferta de Atividades: Modular e Paralela

Ato de Criação: RESOLUÇÃO N. 3.860 DE 22 DE MAIO DE 2009 - UFPA

Ato de Reconhecimento: Registro e-MEC nº 201501043 - PORTARIA Nº 34 DE 17 de janeiro de 2018

Ato de Renovação: Em avaliação

Avaliação Externa: Nota 4

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

A condição multicultural exige a mudança do caráter colonial ou assimilador do Estado nacional para um caráter multicultural, na medida em que o preceito teórico-normativo desestabiliza e reordena as ideias de cidadania universal, soberania política e neutralidade cultural do Estado, bases da cidadania liberal ocidental, ao reconhecer formal e publicamente as reivindicações sociais diferenciadas, bem como a diversidade cultural dos cidadãos,

admitindo certos direitos coletivos que identificam, no caso dos povos e comunidades tradicionais, o direito de viver a própria vida, além da necessária ?...expansão e radicalização cada vez mais profundas das práticas democráticas da vida social, bem como a contestação sem trégua de cada forma de fechamento racial ou etnicamente excludente? (HALL, 2003: 89). Ideologicamente, o multiculturalismo abrangeu temas relacionados, incorporando a aceitação de diferentes grupos étnicos, religiões, práticas culturais e diversidades linguísticas, numa sociedade pluralista. Historicamente, entre as diversas concepções de multiculturalismo que prevaleceram, pode-se apontar a concepção conservadora com base na harmonia entre os grupos. A essência dessa concepção perde de vista a diferença como um valor fundamental para a existência do multiculturalismo. Outra concepção tenta articular os valores da igualdade e da diferença. Essa concepção permite o diálogo entre as diversas culturas existentes numa sociedade, como o que se pretende fazer a partir do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento. Articular igualdade e diferença é uma exigência de importante relevância social, pois a construção da democracia tem que colocar a ênfase nas questões relativas à igualdade e, portanto, eliminar ou relativizar as diferenças, e a UFPA não pode ficar à margem dessa demanda. Hoje em dia não se pode falar em igualdade sem incluir a questão da diversidade, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade, de modo a compreender que o reconhecimento de identidades culturais exige, ao mesmo tempo, a redistribuição equitativa de bens, serviços e políticas públicas. A partir dessa premissa não se pode mais pensar numa igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação. Neste sentido, o Curso de Etnodesenvolvimento não tem por premissa opor igualdade à diferença, e sim opor a desigualdade de condições satisfatórias de formação de povos e comunidades tradicionais à igualdade das mesmas, e opor diferença à padronização da educação e das relações sociais, da produção em série, e da ?mesmice? que descaracterizam as diferenças e impõem discriminações. Integrando as políticas afirmativas para os povos indígenas e comunidades tradicionais, a UFPA criou o primeiro curso de nível superior de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento do Brasil. Seguindo os mesmos preceitos, o curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento com formação em Ciências Humanas e Sociais, destina-se aos povos indígenas e comunidades tradicionais, baseando-se na oferta de uma Educação Diferenciada norteadas pelo conceito da Interculturalidade.

Considera-se na definição normativa de povos e comunidades tradicionais a disposição presente na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) assim definida: Art. 3º, I - Povos e Comunidades

Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Atuando na formação e inclusão dos povos indígenas e comunidades tradicionais, embasado nos preceitos da Diversidade Cultural e da Pedagogia da Alternância, o calendário de atividades do curso divide-se entre o Tempo Universidade (TU) e o Tempo Comunidade (TC).

A universidade como lócus de formação profissional em nível superior tem por premissa a indissociabilidade entre atividades de ensino, pesquisa e extensão; a articulação entre teoria e prática; a formação humana reflexiva; a flexibilidade e a interdisciplinaridade como princípio curricular; a indissociabilidade entre teoria e prática; a avaliação como princípio educativo; a educação continuada; as múltiplas linguagens; a adoção de práticas metodológicas participativas; a gestão democrática; a liberdade de pensamento; a educação pública, gratuita e de qualidade social. De acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará, os currículos dos Cursos de Graduação, em consonância com o estabelecido no Regimento Geral da UFPA, deverão ser estruturados conforme dispõem as diretrizes curriculares aprovadas pelo CONSEPE/UFPA e demais normas vigentes. O Projeto Pedagógico de Curso encerra um currículo intensivo e contém um conjunto de experiências, estágios e situações de ensino-aprendizagem direcionadas à formação do discente por meio de conteúdos comuns, conteúdos específicos e atividades complementares, que serão cadastrados no sistema de registro acadêmico sob o título geral de Atividades Curriculares. Atividade Curricular é toda ação didático-pedagógica relevante para a aquisição das competências e habilidades necessárias ao perfil profissional do egresso do Curso de Graduação. As Atividades Curriculares se classificarão em Obrigatórias e Complementares. Serão consideradas obrigatórias as Atividades Curriculares determinadas por legislação federal e por normas da UFPA. Serão complementares as Atividades Curriculares assim consideradas no Projeto Pedagógico de Curso e outras aprovadas pelo Conselho da Faculdade, observadas as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral

O Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento visa formar Professores (as) licenciados (as) como Agentes de etnodesenvolvimento e/ou Etnoeducadores/as, com Formação em Ciências Humanas e Sociais, que atendam às necessidades dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia, com possibilidades de intervir socialmente em seus territórios de pertencimento e suas necessidades etnoeducacionais, a partir da relação estabelecida entre conhecimento tradicional e conhecimento científico.

Objetivos específicos

- ? Qualificar política, social e pedagogicamente povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para atuarem a partir de suas comunidades de pertença;
- ? Implementar processos formativos e práticas pedagógicas ancoradas nas demandas dos povos, populações e comunidades tradicionais;
- ? Profissionalizar povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para o exercício da pesquisa e qualificação da atuação na mediação com órgãos governamentais e não-governamentais;
- ? Instrumentalizar os egressos deste curso para realizarem e/ou contribuírem na gestão e organização de seus territórios, em ações que dizem respeito ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de políticas, projetos e programas educacionais em desenvolvimento ou planejamento para suas comunidades;
- ? Oportunizar o acesso a outros níveis e formas de conhecimentos, articulados com os saberes prévios e experiências acumuladas pelos sujeitos e seus coletivos, principalmente da vivência pedagógica, constituindo-os como saber profissional;
- ? Articular a teoria e a prática no processo de formação em nível do tempo-escola e do tempo-comunidade;
- ? Garantir o acesso a bens culturais por meio da socialização de múltiplas formas de conhecimentos e aprendizagens;
- ? Sensibilizar os educandos para as questões da sustentabilidade socioambiental, patrimonialização, comprometendo-os com a realidade presente e com as gerações futuras;
- ? Trabalhar a formação com vistas à equidade e redução das desigualdades étnica e racial, de gênero e geração, sexual, religiosa, bem como às desigualdades relacionadas aos portadores de necessidades educativas especiais, dentre outras;
- ? Possibilitar aos futuros Licenciados enquanto agentes de etnodesenvolvimento e/ou Etnoeducadores/as o exercício do processo de ação-reflexão-ação na realidade local, fortalecendo a sua formação numa perspectiva prático-reflexiva, através de estágios, pesquisas, monitorias e outras atividades pedagógicas, numa perspectiva dialógica entre os

conhecimentos tradicionais e científicos;

? Implementar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão desde o início do curso, para instrumentalização do licenciado em atuar como Agente de etnodesenvolvimento na investigação e análise crítica do contexto sócio-histórico, propondo soluções pertinentes aos problemas encontrados na vivência de seus coletivos e comunidades.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Professores/as licenciados/as que atuem como Etnoeducadores/as e/ou Agentes de Etnodesenvolvimento, habilitados/as à docência, gestão educacional intercultural e à educação culturalmente diferenciada em ambientes escolares e não-escolares. Em ambientes escolares o/a Etnoeducador/a estará habilitado/a para trabalhar nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, nas disciplinas e atividades curriculares escolares compatíveis com a área de Ciências Humanas e Sociais, em seus territórios de pertencimento étnico-racial, de acordo com suas demandas etnoeducacionais, bem como na gestão e organização do trabalho pedagógico escolar. No âmbito da educação não escolar, o/a Etnoeducador/a e/ou Agente de Etnodesenvolvimento estará habilitado/a para trabalhar em espaços onde estejam previstas a atuação socioeducativa (setores da administração pública, organizações privadas, organizações não governamentais, conselhos gestores, associações, organizações comunitárias etc.), junto a sua comunidade de pertença, formulando projetos para a ação coletiva qualificada no sentido da geração de renda e da superação de desigualdades, gerindo e mediando conhecimentos e construindo parcerias com diversos setores da sociedade, dentro dos princípios do Etnodesenvolvimento.

O profissional formado pelo Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento deverá:

? Estar apto a atuar na docência junto ao seu grupo de pertencimento nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na área das Ciências Humanas e Sociais.

? Ser capaz de, junto ao grupo de pertença, formular projetos comunitários para a superação dos obstáculos identificados nas ações cotidianas e nos espaços educacionais.

? Ter capacidade de garantir a mediação efetiva dos conhecimentos existentes entre as partes envolvidas, gerindo as informações que circulam e negociando as possibilidades de intervenção junto aos agentes sociais, instituições, setores da administração pública, Organizações Não-Governamentais (ONGs), entre outros.

? Ser capaz de divisar as relações de poder existentes entre seu grupo de pertencimento

étnico e os demais agentes sociais, especialmente educadores, produzindo estratégias de superação das desigualdades e das discriminações em favor dos grupos de pertença.

? Estar capacitado para atuar nas esferas da sociedade, do mercado e do Estado, com habilidade de planejar, executar e monitorar as políticas públicas, educacionais e outras, voltadas para povos, populações e comunidades tradicionais.

? Contribuir para a construção e o fortalecimento de parcerias entre os povos, populações e comunidades tradicionais e outros segmentos da sociedade, sejam públicos ou privados, desde que em consonância com os princípios do Etnodesenvolvimento e os interesses próprios dos grupos de pertença.

A fim de contribuir com esse perfil, o Curso de Graduação em Etnodesenvolvimento deverá propiciar aos formandos as seguintes competências:

? Compreender de forma crítica e promover a contextualização e inclusão de processos de ensino-aprendizagem em ambientes escolares e não escolares, com ênfase na educação básica.

? Dominar as abordagens teórico-metodológicas de ensino interdisciplinar.

? Produzir conhecimento coletivo e desenvolvimento de pesquisa-ação em ambientes escolares e não-escolares.

? Discutir criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais e outras determinações legais da área da educação.

? Desenvolver práticas interculturais em ambientes escolares e não escolares da região Amazônica.

? Traduzir mundos por meio de um diálogo aberto e intercientífico entre os saberes, práticas e os instrumentos teórico-metodológicos de suas comunidades de pertença, e os instrumentos teórico-metodológicos da filosofia, sociologia, antropologia, história e geografia.

? Formar sujeitos históricos com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos saberes jurídicos de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, preferencialmente da Amazônia.

? Apropriar-se das legislações pertinentes às lutas históricas dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, preferencialmente da Amazônia.

? Desenvolver pesquisa intercientífica voltada a ambientes escolares e não escolares na Amazônia.

? Estabelecer reflexões sobre linguagem e língua enquanto ?janela? para a cultura em sua identidade diversa, visando a superação do preconceito linguístico e a construção de uma pedagogia linguística culturalmente sensível.

? Construir, coordenar e implementar projetos de Etnodesenvolvimento em ambientes

escolares e não escolares, preferencialmente na Amazônia.

? Compreender saberes, currículos escolares e processos de ensino-aprendizagem.

? Abranger as práticas educacionais interculturais.

? Apreender as diferentes diretrizes e fundamentos das políticas públicas desenvolvidas no âmbito governamental e não governamental.

? Compreender a continuidade e permanência das políticas públicas em educação e seus efeitos socioculturais para os povos indígenas, quilombolas e as comunidades tradicionais.

? Entender os diferentes processos de gestão e práticas de educação em ambientes escolares e não escolares.

? Vivenciar experiências diversas e plurais em educação, articulando novas propostas socioeducacionais adequadas aos saberes locais.

? Atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais diferenciados.

? Participar da gestão das instituições da educação básica, contribuindo na elaboração, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico.

? Dominar os instrumentos (i)materiais para o processo de ensino-aprendizagem contextualizado e inclusivo em ambientes escolares e não-escolares.

COMPETÊNCIAS

O Curso de Graduação em Etnodesenvolvimento deverá propiciar aos formandos as seguintes competências:

? Compreender de forma crítica e promover a contextualização e inclusão de processos de ensino-aprendizagem em ambientes escolares e não escolares, com ênfase na educação básica.

? Dominar as abordagens teórico-metodológicas de ensino interdisciplinar.

? Produzir conhecimento coletivo e desenvolvimento de pesquisa-ação em ambientes escolares e não-escolares.

? Discutir criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais e outras determinações legais da área da educação.

? Desenvolver práticas interculturais em ambientes escolares e não escolares da região Amazônica.

? Traduzir mundos por meio de um diálogo aberto e intercientífico entre os saberes, práticas e os instrumentos teórico-metodológicos de suas comunidades de pertença, e os instrumentos

teórico-metodológicos da filosofia, sociologia, antropologia, história e geografia.

? Formar sujeitos históricos com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos saberes jurídicos de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, preferencialmente da Amazônia.

? Apropriar-se das legislações pertinentes às lutas históricas dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, preferencialmente da Amazônia.

? Desenvolver pesquisa intercientífica voltada a ambientes escolares e não escolares na Amazônia.

? Estabelecer reflexões sobre linguagem e língua enquanto "janela" para a cultura em sua identidade diversa, visando a superação do preconceito linguístico e a construção de uma pedagogia linguística culturalmente sensível.

? Construir, coordenar e implementar projetos de Etnodesenvolvimento em ambientes escolares e não escolares, preferencialmente na Amazônia.

? Compreender saberes, currículos escolares e processos de ensino-aprendizagem.

? Abranger as práticas educacionais interculturais.

? Apreender as diferentes diretrizes e fundamentos das políticas públicas desenvolvidas no âmbito governamental e não governamental.

? Compreender a continuidade e permanência das políticas públicas em educação e seus efeitos socioculturais para os povos indígenas, quilombolas, extrativistas e as comunidades tradicionais.

? Entender os diferentes processos de gestão e práticas de educação em ambientes escolares e não escolares.

? Evidenciar experiências diversas e plurais em educação, articulando novas propostas socioeducacionais adequadas aos saberes locais.

? Atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais diferenciados.

? Participar da gestão das instituições da educação básica, contribuindo na elaboração, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico.

? Dominar os instrumentos (i)materiais para o processo de ensino-aprendizagem contextualizado e inclusivo em ambientes escolares e não-escolares.

ESTRUTURA CURRICULAR

A complexidade do fenômeno educativo demanda um conjunto de competências, assentadas nos aspectos históricos, geográficos, filosóficos, antropológicos, psicológicos, sociológicos e políticos da educação. Este curso concebe a formação inicial e contínua dos(as) professores(as) da Educação Básica a partir de um conjunto de normativas, legislações e referenciais curriculares como:

- a) Políticas Públicas em Educação;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e para a Educação em Direitos Humanos;
- c) Base Comum Nacional para a Formação Inicial e Continuada;
- d) Padrão de Qualidade;
- e) Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior;
- f) Organicidade entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- g) Formação Interdisciplinar;
- h) Unidade Teoria-Prática;
- i) Trabalho Coletivo e Interdisciplinar;
- j) Avaliação e regulação dos cursos de formação;
- k) Compromisso social e valorização do profissional da educação;
- l) Gestão Democrática.

A estrutura deste Curso visa garantir nos currículos conteúdos de forma transversal ou específica nas disciplinas e atividades curriculares, seus fundamentos e metodologias; conteúdos relacionados aos Fundamentos da educação; formação em políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias; direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, geracional; Língua Brasileira de Sinais (Libras); Educação Especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens; uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC?s); Histórias e Culturas Indígenas e Afrobrasileiras. Assim, deverá ser garantida a relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

Respeitando a Resolução CNE/CP n. 4, de 29 de maio de 2024, o desenho curricular do curso garante a estrutura de 3.265 horas (Três mil duzentas e sessenta e cinco horas) de efetivo trabalho acadêmico e 15 horas (quinze horas) de atividades complementares. Dentro do total de horas, 330 horas (trezentas e trinta horas) correspondem a Atividades Acadêmicas exclusivas de Extensão. Portanto, o desenho curricular possui 3.280 horas (Três mil, duzentas e oitenta horas) de carga horária total, com duração de 8 (oito) períodos ou 4

(quatro) anos. Ressalta-se, no entanto que para além das 330 horas exclusivas para a extensão concentradas no núcleo III, distribuídas nos componentes Vivência Tempo Comunidade, o Curso dispõe de mais 245 horas para as ações extensionistas distribuídas dentro dos componentes Seminário de Vivência Tempo Comunidade de I a VIII, reservando então 575h da carga horária total do Curso para essa atividade, o que corresponde a mais de 17% da carga horária total do Curso, o que reflete o viés ideológico e metodológico do Curso com a Pedagogia da Alternância.

A carga horária seguirá a matriz epistemológica e metodológica da Pedagogia da Alternância, ou seja, o curso terá sua carga horária distribuídas no Tempo Universidade (intensivo) e Tempo Comunidade (extensivo), considerando as especificidades étnico-raciais, culturais e territoriais do público-alvo do curso. O desenho curricular do curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento - Formação em Ciências Humanas e Sociais, atende pelos Núcleos com as descrições a saber:

Núcleo I - Estudos de Formação Geral?EFG - Saberes Pedagógicos e Etnodesenvolvimento ? (885 H): Consiste na formação geral e pedagógica das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais. Os fundamentos sociopolíticos e históricos deste curso visam a propiciar uma formação geral em Ciências da Educação e em Etnodesenvolvimento, possibilitando a reafirmação da identidade cultural dos povos e comunidades tradicionais, articulando aspectos da docência, linguagens, memória e práticas educativas.

Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - ACCE - Ciências Humanas e Sociais, Etnodesenvolvimento e os Conhecimentos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais (1.650 H): Esse núcleo versa sobre o aprofundamento e diversificação das áreas de conhecimento centrais da formação em Etnodesenvolvimento e a sua articulação interdisciplinar e intercultural com as múltiplas áreas das ciências e dos conhecimentos dos povos tradicionais. Assim como se configura como um momento de aprofundamento de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, organizações sociais e comunidades de pertencimento étnico-racial.

Núcleo ? III ? Atividades Acadêmicas de Extensão ? AAE ? Vivências Tempo Comunidade (330h): Nesse segmento são articuladas as práticas de ensino, Vivências Tempo Comunidade, trabalho de curso, Seminários de Epistemologias Compartilhadas e Seminários de Vivências Tempo Comunidade, atividades acadêmicas de extensão, projetos de ensino, pesquisa e extensão e atividades complementares.

Núcleo IV ? Estágio Curricular Supervisionado ? ECS - Etnosaberes, Práticas Sociais e Processos Educativos (400h): Esse núcleo articula os diferentes conhecimentos transversais da formação de Etnoeducadores e Agentes de Etnodesenvolvimento. Ele congrega: 1) Estágio Supervisionado I (Docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental); 2) Estágio Supervisionado II (Docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio); 3) Estágio Supervisionado III (Gestão Educacional Intercultural); 4) Estágio Supervisionado IV (Docência e Gestão em Ambientes Não Escolares).

METODOLOGIA

Para que o curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento alcance seus objetivos é de fundamental importância a organização de docentes, técnico-administrativos e estudantes que nele atuam. Cada período letivo é organizado em Tempo Universidade (TU) e Tempo Comunidade (TC). As Atividades Curriculares deverão seguir a dinâmica da Pedagogia da Alternância, isto é, todo o processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação deverão considerar as especificidades metodológicas e as situações de aprendizagem do TU e TC.

Desta forma, docentes, técnico-administrativos e discentes, em atenção aos objetivos do curso, coordenarão as atividades de ensino, pesquisa e extensão de maneira coletiva. O ato de ensinar perpassa diversas dimensões, desde o planejamento até a realização das atividades e essas ações precisam necessariamente ser desenvolvidas com o espírito da pesquisa-ação; assim, cabe ao docente ser um aprendiz permanente, um cooperador, e, sobretudo, um organizador da aprendizagem (GADOTTI, 2005).

Para isso é imprescindível uma fundamentação teórico-prática que permita desenvolver metodologias que fortaleçam a práxis docente, no sentido de contribuir para a formação de sujeitos. Partindo desse ponto de vista, o docente tem a função de possibilitar aos discentes uma formação mais ampla, de modo a lhes proporcionar instrumentos para pensar sua realidade, no sentido de que possam agir nos espaços onde atuarão na sociedade, valorizando a dimensão ética e política do ato educativo.

Objetivando criar condições para conduzir o processo de ensino-aprendizagem pautado na integração das disciplinas que compõem a área de formação em ciências humanas e sociais, bem como na pesquisa-ação, visando constituir um perfil de educadores licenciados que atuem como agentes de Etnodesenvolvimento, assumimos como princípios metodológicos:

? A dialogicidade: o diálogo consiste na relação horizontal entre educador-educando-conhecimento, resguardando-se as especificidades do lugar social e

institucional dos sujeitos envolvidos no ato educativo. A dialogicidade também refere-se à relação sensível com os estudantes considerando-se suas características culturais diversas e as possíveis dificuldades acadêmicas advindas da escolarização inadequada, dadas as (ainda) insuficientes condições de oferta da educação básica específica e diferenciada para povos, populações e comunidades tradicionais.

? O exercício interdisciplinar e a contextualização dos conteúdos: a integração das disciplinas dar-se-á pela prática coletiva de planejamento integrado das etapas de aula (Tempo Universidade), no qual o corpo docente, os técnicos e os representantes discentes definirão eixos temáticos condizentes com o conjunto das disciplinas ofertadas nos períodos letivos; estes eixos temáticos também serão balizadores para definição das questões de estudo dos Tempos Comunidade. Este exercício coletivo é importante para a efetivação da interdisciplinaridade e para a inclusão de processos culturais identitários que marcam a diversidade dos estudantes do curso e seus grupos de pertencimento, em seus múltiplos aspectos: econômico, político, social, religioso, sexual, cultural, de gênero, geração e etnia.

? A Alternância Educativa e o compromisso político com a educação pública: a Pedagogia da Alternância é imprescindível para a vivência da pesquisa como estratégia formativa. Esta estratégia metodológica consiste na condução do processo de ensino em dois tempos-espço formativos: o Tempo Universidade, que consiste em estudos desenvolvidos na UFPA, e o Tempo Comunidade, que oportuniza o desenvolvimento de estudos na comunidade. Assim, em cada período letivo, na etapa de aulas (Tempo Universidade), os alunos e docentes construirão no Seminário Tempo Universidade e no Seminário Tempo Comunidade (TC), um Plano de Estudos (roteiro de pesquisa-ação) que guiará a realização do trabalho acadêmico no Tempo Comunidade respectivo.

A Vivência Tempo Comunidade (VTC) é uma Atividade Acadêmica de Extensão que congregará o processo contínuo de pesquisa-ação, é uma Atividade Curricular realizada no território de pertencimento do estudante, logo exigirá, a realização do trabalho docente na comunidade do graduando e o deslocamento Universidade-Comunidade.

O conteúdo deste Plano de Estudo variará a cada período letivo conforme o objeto de estudo do Tempo Comunidade e as categorias e conceitos centrais das disciplinas ofertadas, as quais dialogarão com um eixo temático integrador. Além disso, configurará como objeto de pesquisa comum a todos estes Planos de Estudo a educação escolar e/ou não escolar e suas múltiplas relações com o modo de vida tradicional (negando-o ou afirmando-o), com a ação pública e coletiva, a fim de que o estudante deste curso vislumbre de forma prática possibilidades de constituir estratégias de ação para superar as situações limite identificadas ao longo das pesquisas nos Tempos Comunidade com o auxílio do corpo docente, em

diálogo com os sujeitos, instituições e organizações envolvidas em suas comunidades de pertencimento.

Nesse sentido, os procedimentos metodológicos da Pedagogia da Alternância e as especificidades étnico-culturais dos estudantes exigem do corpo docente trabalho em dupla ou coletivo, trabalho que necessita de destinação da carga horária integral no plano individual de trabalho docente, e, em algumas atividades curriculares a presença de dois professores por disciplina é imprescindível, dada a complexidade étnico-racial dos estudantes e as situações de aprendizagem de cada grupo de pertencimento. O curso de Etnodesenvolvimento por conta de sua natureza diferenciada exige a compreensão de um plano individual de trabalho docente diferenciado, uma vez que, o tempo universidade e o tempo comunidade demandam acompanhamentos, articulações interétnicas, conexões interculturais e trabalho pedagógico diferenciado nessas múltiplas dimensões. O tempo comunidade exige descolamento docente e discente pelos rios, estradas e florestas, onde estão localizadas as comunidades dos acadêmicos.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Entendemos que a Prática de Ensino é o fazer didático-pedagógico, cujo conteúdo é perpassado por uma visão de mundo, de educação, de ser humano, ou seja, por uma teoria e prática que o orienta, conforma e significa as relações de ensino e aprendizagem. A prática de ensino é componente curricular transversal do Curso de Etnodesenvolvimento, uma vez que, permeia todo o percurso acadêmico do estudante e transcende a sala de aula, o conjunto do ambiente da escola e a própria educação escolar. O ensino é alimentado pelos conhecimentos gerados em diferentes espaços socioeducativos, ambientes educacionais não escolares, entidades de representação de classe, famílias e pelos conhecimentos dos territórios tradicionais. Nessa perspectiva, é por meio dela que se estabelece a cadência da pedagogia da alternância que estrutura toda a proposta de trabalho, concretizando-se especialmente na vinculação entre o Tempo Universidade e o Tempo Comunidade, concebidos como diferentes espaços de aprendizagem e de produção de conhecimento em que acontece a articulação entre as dimensões investigativa, acadêmica, pedagógica e de ação comunitária. No Curso de Etnodesenvolvimento a Prática de Ensino é vivenciada por meio de estratégias metodológicas desenvolvidas desde o primeiro período letivo e organizadas de acordo com a especificidade de cada componente curricular como: 1) Currículo e Educação Diferenciada; 2) Antropologia, Educação e Diversidade, 3) Didática e

Metodologia do Ensino de Ciências Humanas e Sociais, 4) Trabalho Pedagógico em Ambientes Não Escolares, 5) Etnodesenvolvimento, 6) Fundamentos das Ciências Humanas I ? Interdisciplinaridade, 7) Fundamentos das Ciências Humanas II ? História, 8) Fundamentos das Ciências Humanas III ? Sociologia. As práticas de ensino serão articuladas com os Seminários de Epistemologias Compartilhadas e os Seminários e Vivências do Tempo Comunidade.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular integraliza uma prática e um exercício de ensino-aprendizagem na formação, com vistas à formação profissional do(a) Licenciado(a) em Etnodesenvolvimento e/ou Etnoeducadores/as. Com base no que estabelece a Política Nacional de Estágio: o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, com formação em Ciências Humanas e Sociais - UFPA, terá por objetivos:

I ? Fomentar conhecimentos teóricos, técnicos e científicos em diálogo com etnoconhecimentos e saberes, em especial atenção às situações da vida sociocultural das pertencas e dos territórios, da prática educacional e do trabalho dos estudantes do Curso;

II - Proporcionar aos educandos o desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas, o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas com a área de formação e de vivência;

III - Desenvolver uma relação de ensino-aprendizagem contextualizada ao relacionamento socioprofissional do educando. Com essa proposta, objetiva-se que as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sejam atividades curriculares práticas junto aos estágios supervisionados, intrinsecamente relacionados e alimentando-se mutuamente de conteúdos teóricos e empíricos, da realidade dos sujeitos envolvidos no percurso do processo, de modo

a debatermos os princípios éticos, políticos e pedagógicos nos/dos espaços de formação e atuação dos docentes e discentes do curso de Etnodesenvolvimento.

O estágio docente será realizado em instituições públicas: municipais, estaduais e/ou federais; escolas comunitárias; associações e nos ambientes educacionais não escolares, localizados especialmente nos territórios dos povos indígenas e comunidades tradicionais. Para fins de registro, o Estágio será considerado Obrigatório ou Não Obrigatório: O Estágio Obrigatório é aquele previsto no Projeto Pedagógico de Curso como componente indispensável para a integralização curricular. O Estágio Curricular Não Obrigatório poderá ser admitido como Atividade Curricular, desde que aprovado pelo Órgão Colegiado do Curso, de modo que não deverá interferir no período estabelecido para a conclusão da Graduação. A carga horária de Estágio Curricular Obrigatório é de 400 horas, respeitada a legislação em vigor.

Os estágios estão organizados da seguinte forma:

? Estágio Supervisionado I (Docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental) - Será ofertado no 1º período do curso, com carga horária de 100 horas, tendo os Anos Finais do Ensino Fundamental como campo de estágio;

? Estágio Supervisionado II (Docência no Ensino Médio) - Será ofertado no 2º período do curso, com carga horária de 100 horas, tendo o Ensino Médio e/ou Fundamental Anos Finais como campo de estágio;

? Estágio Supervisionado III (Gestão Educacional Intercultural) - Será ofertado no 3º período do curso, com carga horária de 100 horas, tendo a Gestão Educacional Intercultural como campo de estágio;

? Estágio Supervisionado IV (Docência e Gestão em Ambientes Não Escolares) - Será ofertado no 4º período do curso, com carga horária de 100 horas, tendo os Ambientes Não Escolares como campo de estágio.

A Coordenação Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação será de competência da Pró-Reitoria de Ensino - PROEG, por meio do Comitê Permanente de Estágio. A Faculdade terá uma Coordenação de Estágio que orientará o Estágio Supervisionado da Graduação em Etnodesenvolvimento, o Curso terá uma Coordenação de Estágio, constituída na forma definida pelo respectivo Órgão Colegiado, em conformidade com Regulamento específico. A Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento deverá elaborar normas que atendam à especificidade do curso para o desenvolvimento dos estágios, respeitado o que dispõem a legislação em vigor, as normativas da Faculdade de Etnodiversidade, o Regimento da UFPA e o Regulamento da Graduação vigente. As

orientações pedagógicas estarão a cargo dos/as professores/as orientadores/as do estágio nos espaços reservados para a atividade curricular, sendo que os planos de ação, projetos pedagógicos e todas as atividades do estudantes-estagiários deverão ser parte constitutiva de seu Projeto de Ação Pedagógica. Com este instrumento é que garantimos a identidade e organicidade da prática educativa do estagiário, a partir de um tema gerador em consonância com as pesquisas realizadas ao longo do Tempo Comunidade. Nesse aspecto, o Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento está em acordo com as orientações normativas que tratam da aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal, direta, autárquica e funcional. O discente no Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório será orientado pelo menos por um docente do curso ao qual está vinculado e por um profissional da área ligado à instituição ou órgão concedente do Estágio. A avaliação será realizada pelo docente responsável pelo estágio supervisionado considerando as dinâmicas da pedagogia da alternância, isto é, as dinâmicas Tempo Comunidade e Tempo Universidade, bem como pelo professor e/ou profissional ligado a instituição que recebe o estagiário (ou na ausência deste último, por um responsável legalmente constituído). A avaliação das atividades de estágio ocorrerá durante o percurso formativo, tanto por parte dos docentes do curso, quanto por parte dos docentes supervisores dos órgãos e instituições concedentes, além da autoavaliação dos discentes. Ao final do estágio de cada período/semestre letivo será elaborado um relatório para registrar as atividades desenvolvidas em campo, juntamente com o material utilizado em sua execução. Os demais aspectos referentes à forma e à operacionalização do Estágio Supervisionado são regulamentados pela Resolução Específica do Curso de Etnodesenvolvimento e da Faculdade de Etnodiversidade.

Estágio Curricular Supervisionado ? relação com a rede de escolas da Educação Básica

A conexão com as escolas da Educação Básica, a Universidade Federal do Pará e os Territórios Tradicionais é estruturada a partir de três eixos pedagógicos inovadores que estão articulados entre os Tempos Universidade e Tempo Comunidade. O primeiro eixo, é denominado ?Vivências Tempo Comunidade e Povos Tradicionais?, é desenvolvido durante as atividades acadêmicas das Vivências do Tempo Comunidade, os estudantes realizam um mapeamento dos atores socioculturais da comunidade, como as escolas, associações comunitárias, postos de saúde, entre outras organizações presentes no território. No segundo eixo, designado ?Estágio Supervisionado e Comunidades Tradicionais?, a relação é construída por meio do estágio supervisionado, seja a partir dos convênios realizados pela Universidade Federal do Pará ou pelas parcerias arquitetadas pela Faculdade de

Etnodiversidade e pelo Curso de Etnodesenvolvimento com as escolas situadas nos territórios tradicionais. O terceiro eixo, "Projetos de Ensino e Territórios Tradicionais", é estabelecido pelos projetos criados pelo corpo docente do curso através dos programas de iniciação à docência, iniciação científica, iniciação à extensão e projetos de formação docente continuada, que incluem cursos de aperfeiçoamento, capacitação e especializações.

Estágio Curricular Supervisionado ? relação teoria e prática

As atividades do Curso são todas pensadas a partir da realidade do estudante, de forma a aliar os conhecimentos tradicionais com os conhecimentos científicos. O Curso é pensado para formar discentes oriundos de povos e comunidades tradicionais de diversas pertenças tais como: indígenas, quilombolas, ribeirinhos, agricultores familiares rurais, pescadores, extrativistas e movimentos sociais e entre outros, por isso sua estrutura curricular inclui atividades desenvolvidas com as comunidades originárias dos discentes, chamadas de Vivência Tempo Comunidade, orientadas pelos docentes.

Nesses momentos, os discentes juntamente com seus grupos de pertenças são convidados a refletir acerca de suas realidades, considerando o necessário diálogo entre os saberes locais e os saberes acadêmicos. O diálogo entre conhecimentos tradicionais e científicos realizado nas comunidades dos discentes dá origem a uma proposta de ação comunitária, pensada a partir das comunidades. A estrutura curricular do Curso é baseada na Pedagogia da Alternância, em que há o período do Tempo Universidade, sempre em regime intercalar (janeiro e fevereiro; julho e agosto) em que os discentes participam das disciplinas curriculares, e o período do Tempo Comunidade, no qual os discentes retornam aos seus grupos de pertença para realizar atividades previamente planejadas de pesquisa, extensão e ensino, e que são monitoradas pelos docentes, que vão até as comunidades para orientar os discentes nas atividades, assim como conhecer essa realidade, o que possibilita pensar as aulas dos semestres posteriores, tendo em mente a realidade do aluno, consideramos essas ações como Atividades Acadêmicas de Extensão.

O percurso formativo do curso é composto de 8 (oito) Seminários de Tempo Comunidade, distribuídos ao longo dos semestres letivos. As Vivências Tempo Comunidade são pensadas com base nas disciplinas que serão ministradas no semestre subsequente. O objetivo é trabalhar as questões teóricas e metodológicas colocadas em cada disciplina com base nas questões e dados levantados pelos discentes em suas comunidades de origem. Os Seminários de Tempo Comunidade são atividades curriculares que ocorrem ao final de cada Tempo Universidade e se destinam a oferecer instrumentos metodológicos do campo da pesquisa educacional a fim de que os estudantes sejam preparados para vivenciarem a prática de

pesquisa, ensino e extensão sobre as temáticas de estudos que são específicas da área de Etnodesenvolvimento. Os momentos de preparação para as práticas de pesquisa, ensino e extensão em cada Tempo Comunidade serão contabilizados como Atividade Curriculares, e em específico como Atividades Curriculares de Extensão, e, serão denominadas como Vivência Tempo Comunidade, vivência que irá congrega as reflexões, estudos, projetos e planejamentos construídos nos Seminários Tempo Comunidade.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Acadêmica Complementares (AAC) - São constituídas por Atividades Complementares Curriculares e Extracurriculares a serem desenvolvidas na dinâmica do Tempo Universidade e Tempo Comunidade, tais atividades podem ser constituídas por monitoria no curso, participação em projetos de extensão e pesquisa, atividades profissionais vinculadas ao curso, participação em palestras, seminários, mesa redonda, congressos, conferência, iniciação científica, e outras atividades de cunho acadêmico-científico-cultural que se articulem com a proposta do curso. Atividades Acadêmicas de Extensão são as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à UFPA e que estejam vinculadas à formação do estudante. Entre as principais diretrizes que regulam as Atividades Acadêmicas de Extensão, considera-se que elas podem ser desenvolvidas metodologicamente por meio dos seguintes formatos: a) Modalidade de Atividade Extensionista: I ? Programas; II ? Projetos; III ? Cursos; IV ? Eventos; V ? Prestação de Serviços. b) Disciplina Curricular. Atividades acadêmicas de pesquisa são as que contemple: participação em projetos de iniciação científica; iniciação à docência; residência docente e/ou residência pedagógica; iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação; monitoria; projetos e programas de extensão; participação em Laboratórios de ensino de graduação e da educação básica, técnica e tecnológica; participação em grupos e/ou núcleos de pesquisa, grupos de estudos. Esses elementos devem estar articulados com as Competências e Habilidades do Curso de Formação de Professores da Educação Básica:

? Compreensão ampla e contextualizada de ensino e aprendizagem e desenvolvimento destes.

? Promoção da aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos nas distintas etapas e modalidades da educação básica.

? Domínio dos conteúdos específicos e pedagógicos e abordagens teórico-metodológicas de ensino/interdisciplinar.

? Domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem.

? Identificação de problemas socioculturais e educacionais visando superação das exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais, etc.

? Consciência da diversidade nas suas distintas manifestações.

? Capacidade de atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais diferenciados.

? Estudo e compreensão crítica das Diretrizes e Bases Curriculares Nacionais e outras determinações legais.

? Compreensão dos processos educativos não escolares e fenômenos educacionais diferenciados.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC) do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento é Atividade Curricular Obrigatória, regida pela Instrução Normativa n. 05 de dezembro de 2023 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFPA. Ele visa à realização do princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, bem como à diversificação de percursos formativos aos(as) discentes dos cursos de graduação, não limitando-se a um trabalho realizado na etapa conclusiva do curso. O TC da Licenciatura em Etnodesenvolvimento poderá ser apresentado nas seguintes modalidades: (1) monografia; (2) plano de ação comunitária em ambientes escolares e não escolares; (3) material didático ou pedagógico; (4) memorial; (5) artigo; (6) produção artístico-cultural ou literária, sendo todas as modalidades relacionadas a qualquer núcleo em que se organiza o curso e voltadas para as comunidades de origem dos/as discentes. O TC deverá ser um trabalho inédito desenvolvido durante o curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento. Além do que, ele precisará ser uma atividade construída ao longo do curso e relacionado às atividades da Vivência Tempo Comunidade em discussão com as comunidades, tendo que partir da problematização da realidade das comunidades dos discentes e a ela retornar, como meio de estabelecer diálogo entre os conhecimentos científicos, conhecimentos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais e suas vivências coletivas. No TC serão avaliados: criatividade, capacidade de análise de sua área de estudo, competência como discente-pesquisador, escrita original que inter-relaciona competência e compreensão de leituras sobre teorias e pesquisas

desenvolvidas na área de conhecimento em questão e outras afins. Serão também analisados os conhecimentos pedagógicos e sua vinculação com os territórios de pertencimento do estudante e com as especificidades de cada comunidade tradicional, bem como a observância adequada das normas técnicas para produção e apresentação de trabalhos acadêmicos. Os demais aspectos referentes à forma e à operacionalização do Trabalho de Curso são regulamentados pela Resolução Específica do TCC do Curso de Etnodesenvolvimento/Faculdade de Etnodiversidade.

No TCC será avaliada a criatividade, capacidade de análise de sua área de estudo, competência como discente-pesquisador, escrita original que inter-relaciona competência e compreensão de leituras sobre teorias e pesquisas desenvolvidas na área de conhecimento em questão e outras afins, além dos conhecimentos pedagógicos, a sua vinculação com os territórios de pertencimento do estudante e com as especificidades de cada comunidade tradicional, bem como a observância adequada das normas técnicas para produção e apresentação de trabalhos acadêmicos. Os demais aspectos referentes à forma e à operacionalização do Trabalho de Conclusão de Curso são regulamentados pela Resolução Específica do TCC do Curso de Etnodesenvolvimento/Faculdade de Etnodiversidade.

POLÍTICA DE PESQUISA

A pesquisa no curso Licenciatura em Etnodesenvolvimento, formação na Área de Conhecimento - Ciências Humanas e Sociais, é de fundamental importância para a realização das atividades curriculares, pois a partir dela se procederá ao conhecimento das realidades dos/as discentes e a articulação entre o ensino e a extensão. Para tanto, a pesquisa se desenvolve no decorrer de todas as atividades curriculares oferecidas, pois durante a Vivência do Tempo Comunidade (TC) os/as discentes realizam atividades de pesquisa, ensino e extensão em ambientes escolares e não escolares de suas comunidades de pertença. O resultado destas pesquisas serão a base das discussões nas atividades realizadas durante o Tempo Universidade (TU), de acordo com a pedagogia da alternância, assim como para a realização de uma série de ações em suas comunidades e na universidade, como feiras, oficinas, festejos, festivais, cursos e Trabalho de Conclusão de Curso, este último nas modalidades de plano de ação comunitária em ambientes escolares e não escolares; monografia; produção de material didático ou pedagógico; memorial; artigo; produção artístico-cultural ou literária. Além disso, os/as docentes do curso deverão registrar junto aos

órgãos competentes da Universidade programas e projetos de pesquisa voltados às realidades das comunidades-alvo do curso. As propostas de pesquisa deverão articular-se ao TC e a propostas de extensão, procurando atender às demandas das comunidades envolvidas no curso, além da articulação com o ensino, no que diz respeito às cargas horárias teórica e prática das disciplinas e às atividades complementares do TU.

Os/As docentes do curso deverão ficar atentos para responder a editais de pesquisa internos à UFPA e/ou externos a ela, visando a participação dos discentes nos projetos. Desta forma, o tripé ensino/pesquisa/extensão articula-se por meio de tentativas continuadas, sistemáticas e empiricamente fundamentadas de aprimorar a prática durante o TU e o TC, ou seja, o TU e o TC são transversalizados por pesquisa-ação. Os/As docentes deverão ser estimulados, ainda, a formar ou integrar-se a grupos de estudo e/ou pesquisa, em âmbito interno ou externo à UFPA, como é o caso dos grupos de pesquisa do CNPq, a partir dos quais se poderá ofertar atividades complementares para a formação dos/as discentes.

Mais de 70% dos docentes do curso têm 10 ou mais produções científicas nos últimos três anos (2021-2023). Eles oferecem oportunidades de bolsas de iniciação científica (Programa PIBIC), iniciação à docência (PIBID) e de extensão (PIBEX, Navega Saberes e Eixo Transversal) para os discentes do curso de Etnodesenvolvimento anualmente, contribuindo com a formação de etnoeducadores com capacidade investigativa e/ou de agentes de etnodesenvolvimento aptos para a pesquisa e a extensão.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

Para entendermos o significado da Política de extensão do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, formação na Área de Conhecimento - Ciências Humanas e Sociais, da UFPA, antes de tudo, é necessário nos reportarmos novamente à Declaração de San José de 1981, que ocorreu na "Reunião de Peritos sobre Etnodesenvolvimento e Etnocídio na América Latina". Nesta declaração, as organizações indígenas, acadêmicos e as instituições internacionais presentes denunciam o processo de incomunicação a que foram submetidos os povos indígenas ao longo da história do genocídio, etnocídio e epistemicídio resultante de imposição colonizadora cultural na América Latina. Como resultado, este processo impediu diálogos abertos dos povos indígenas entre si e outros segmentos das populações nacionais. A partir disso, os presentes neste encontro sugerem que os países membros da UNESCO fomentem políticas de comunicação e sistemas de informação que facilitem e fortaleçam o intercâmbio cultural entre os povos indígenas e entre estes e a comunidade científica. Para

atender o manifesto de San José, nos contrapomos às variações da ação extensionista que envolve o trabalho de "domesticação" e "normalização" das "outras partes do mundo" consideradas pelo Estado Nacional Etnocrático como "inferiores". Nesta prática, o termo clássico de extensão é sinonímia de "transmissão", "doação", "messianismo", "invasão cultural", etc., ou seja, uma das variantes da imposição colonizadora cultural experimentada no processo de genocídio cultural da América Latina.

Com base em Freire (1971), recusamos o trabalho de "domesticação" na ação extensionista do curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento e propomos a extensão universitária enquanto tarefa correspondente à ideia de extensão enquanto comunicação. Partindo desse ponto de vista conceitual à análise no plano normativo, quanto à Política de Extensão Universitária, as atividades de extensão configuram-se em processos educativos, culturais e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade e se constituem em ações interativas com a comunidade externa à academia, visando contribuir para o seu desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, nos termos regimentais e conforme resoluções específicas.

Considerando o Plano Nacional de Educação, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior, a legislação vigente no âmbito da UFPA entre outras normativas pertinentes as Atividades Acadêmicas de Extensão do curso de Etnodesenvolvimento serão organizadas em diferentes modalidades extensionistas ao longo do percurso acadêmico do estudante. Essas Atividades podem ser realizadas nas seguintes modalidades: a) Programas; b) Projetos; c) Cursos; d) Eventos; e) Prestação de Serviços e f) Disciplinas Curriculares, que correspondem à(s) Vivência(s) Tempo Comunidade (VTC).

A Vivência Tempo Comunidade (VTC) é uma Atividade Acadêmica de Extensão que congregará o processo contínuo de pesquisa-ação, é uma Atividade Curricular realizada no território de pertencimento do estudante, logo exigirá, a realização do trabalho docente na comunidade do graduando e o deslocamento Universidade-Comunidade. O conteúdo deste Plano de Estudo variará a cada período letivo, conforme o objeto de estudo do Tempo Comunidade e as categorias e conceitos centrais das disciplinas ofertadas, as quais dialogarão com um eixo temático integrador. São objetos de estudo da VTC:

? Exercício da observação em campo e de escrita acadêmica, a partir do sentimento de pertencimento;

? Prática de levantamento de dados qualitativos e quantitativos: a observação, a entrevista e o diário de campo;

? Elaboração de um censo populacional na comunidade;

? Prática da pesquisa etnográfica e da pesquisa-ação como modalidade da pesquisa

qualitativa e de extensão universitária;

? Aplicações de técnicas de levantamento de dados qualitativos e de elaboração de instrumentos de pesquisa;

? Construções coparticipativas de pesquisa e de ações com a (para a) comunidade;

? A partir de documentos antigos da comunidade, tais como: atas de reunião, fotos, jornais ou livros, relatos dos idosos da comunidade, execução de um levantamento histórico da comunidade; em outros casos, a coleta de dados pode ser feita em postos ou unidades de saúde presentes nas comunidades/localidades de pertença, ou a partir da realização de entrevistas com pessoas da comunidade que desenvolvem métodos da medicina tradicional, como: parteiras, benzedadeiras, rezadores, curandeiros, dentre outros;

? Elaboração de instrumentos de pesquisa coparticipativa;

? Elaboração de diagnóstico/estudo na comunidade, tendo por base a educação formal e não formal, com a finalidade de produzir um conjunto de dados de cunho qualitativo, revelando assim um retrato parcial da realidade de cada comunidade;

? Estudo coparticipativo sobre a construção da pessoa e da personalidade entre povos indígenas, populações e comunidades tradicionais;

? Planejamento da pesquisa na prática: construção de objetos de pesquisa e elaboração de instrumentos de pesquisa;

? Realização de oficina na qual é discutida a temática da educação, relacionando os conhecimentos tradicionais das comunidades de origem com os conteúdos temáticos discutidos nas escolas da comunidade, de modo a conceber a educação para além da sala de aula;

? Elaboração do pré-projeto de TC, a partir do estudo de interações na vida em comunidade com o território e sistemas de conhecimentos relacionados a aspectos sociais, políticos, culturais, econômicos como: ciência do concreto; parentesco; cosmologia; mitologia; organização social; religião;

? Planejamento da pesquisa com base na comunidade: construção de objetos de pesquisa e do projeto de Trabalho de Curso (TC);

? Uso de técnicas para levantamento de dados e elaboração de instrumentos de pesquisa coparticipativa;

? Execução da coleta e/ou análise dos dados para o Trabalho de Curso com base na comunidade;

? Socialização preliminar e final de resultados da pesquisa do TC com os outros comunitários.

Além disso, configurará como objeto de pesquisa comum a todos estes Planos de Estudo a

educação escolar e/ou não escolar e suas múltiplas relações com o modo de vida tradicional (negando-o ou afirmando-o), com a ação pública e coletiva, a fim de que o estudante deste curso vislumbre de forma prática possibilidades de constituir estratégias de ação para superar as situações limite identificadas ao longo das pesquisas nas Vivências Tempo Comunidade com o auxílio do corpo docente, em diálogo com os sujeitos e instituições envolvidas em suas comunidades de pertencimento. Nesse sentido, os procedimentos metodológicos da Pedagogia da Alternância e as especificidades étnico-culturais dos estudantes exigem do corpo docente trabalho em dupla ou coletivo, trabalho que necessita de destinação da carga horária integral no plano individual de trabalho docente, e, em algumas atividades curriculares a presença de dois professores por disciplina é imprescindível, dada a complexidade étnico-racial dos estudantes e as situações de aprendizagem de cada grupo de pertencimento. Também é importante frisar que os Componentes Vivência Tempo Comunidade (I a VII) concentram 330hs de carga horária exclusivas para o desenvolvimento das ações extensionistas. No entanto, confirmando o compromisso do Curso com a interlocução Universidade - Comunidade há a destinação de mais 245 horas distribuídas entre os componentes Seminário de Vivências Tempo comunidade I a VIII, totalizando 575 horas da carga horária total do Curso.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

No início de cada ano, a UFPA recebe os calouros dos cursos de graduação. Esse acolhimento acontece em cada campus e engloba, além das boas-vindas da administração superior, a apresentação de Programas e Projetos para estudantes de graduação (Assistência Estudantil, Mobilidade Nacional e Internacional e Iniciação Científica, dentre outros), as Políticas Afirmativas na UFPA e atividades programadas por cada Centro Acadêmico. Para nortear a elaboração e avaliação de ações de implementação do PNAES e do INCLUIR no âmbito da UFPA, bem como a de outras ações da política de atendimento aos discentes dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPA 2016-2025, em 2021 foi aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUN) a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade da UFPA (PINAES), por meio da resolução nº 828, de 23 de março de 2021. A PINAE está apoiada em quatro eixos estruturantes: Assistência Estudantil, Integração Estudantil, Acessibilidade e Alimentação Estudantil, a partir dos quais são estruturados programas, projetos e ações específicas. O eixo Assistência Estudantil está direcionado para a elaboração, execução e acompanhamento de programas, projetos e

serviços destinados ao atendimento de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. As ações são realizadas por meio de concessão de auxílios financeiros diretos, indiretos e de moradia estudantil, os quais visam contribuir diretamente para a permanência e conclusão do curso de graduação dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O eixo Integração Estudantil é responsável por programas estratégicos de Assistência Estudantil voltadas para concessão de auxílios indiretos (serviços) prestados pela própria SAEST e/ou em parceria com Unidades Acadêmicas e Regionais, em fluxo contínuo, publicizados por meio de instruções normativas e editais. Dentre os programas de integração estudantil, os projetos e ações contemplam as áreas de: apoio pedagógico; atenção à saúde; apoio psicossocial; e bolsa de apoio à atividade acadêmica. O eixo Acessibilidade materializa a Política de Acessibilidade na UFPA para atender o público alvo da Educação Especial no Ensino Superior, prestando Assistência Estudantil aos discentes com deficiência (física, visual, auditiva, Transtorno do Espectro Autista ? TEA e intelectual) e superdotação/altas habilidades, promovendo acesso, participação e aprendizagem a estes, a partir do fomento para a eliminação de barreiras pedagógicas, de comunicação e informação, tecnológicas, arquitetônicas, urbanísticas e de mobiliário e atitudinais. O eixo Alimentação Estudantil visa garantir aos estudantes o direito humano à alimentação adequada, por meio de serviços de alimentação e nutrição, de forma a contribuir para o enfrentamento às desigualdades sociais, colaborando para a permanência e conclusão no ensino superior. Somam-se a essas ações, os projetos de monitoria apoiados pela PROEG, com envolvimento de discentes dos cursos como bolsistas, bem como a intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios (Central de estágios/PROEG), o estímulo ao intercâmbio nacional de discentes via Mobilidade ANDIFES (PROEG) e intercâmbio internacional, via cooperações internacionais (PROINTER). A Faculdade de Etnodiversidade vem tentando oferecer acesso aos seus discentes a tais apoios da UFPA, além de bolsas de iniciação à docência (PIBID), de iniciação científica (PIBIC) e de extensão ? Programas PIBEX, Navega Saberes e Eixo Transversal.

Já o curso de Etnodesenvolvimento em si, ele é voltado para a inclusão social de grupos em situação de vulnerabilização histórica e com modos de vida étnica e culturalmente diferenciados. Logo, para que essa inclusão ocorra, são necessárias estratégias que possibilitem aos/as discentes acompanhamento e fortalecimento do processo de formação na universidade. Para tanto, será levantado pela coordenação do curso o perfil socioeconômico e cultural dos discentes, a fim de identificar possíveis dificuldades que venham apresentar durante o curso. A partir desse perfil, a equipe de docentes e técnico-administrativos que

atua no curso poderá planejar e discutir com dos/as discentes atividades que possibilitem a superação das dificuldades. Para o atendimento das necessidades especiais dos/as discentes, sejam elas físicas ou de outra natureza, a coordenação do curso deverá buscar profissionais dentro ou fora da Universidade que possam capacitar docentes e técnico-administrativos a conduzir o processo formativo dos/as discentes, como via de mão dupla em que docentes e técnicos possam aprender com as necessidades dos discentes e que estes possam ter acesso à aprendizagem adequada às suas necessidades, em acordo com a Constituição, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem, a Declaração de Salamanca e Linha de Ação, dentre tantas outras, que apresentam as ideias fundamentais para propostas de educação inclusiva que enfatizem a educação de qualidade para todos, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e a implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à educação escolar.

Nesse sentido, o curso de Etnodesenvolvimento definirá medidas que atendam as pessoas com deficiências (PCDs), que garantam acessibilidade física em conformidade com a Lei nº 10.098/2000; tendo parceria com a Diretoria de Assistência e Integração Estudantil da Pró-Reitoria de Extensão (DAIE/PROEX) que atende os diversos aspectos relativos à política de assistência aos estudantes desta IES, atuando no desenvolvimento de programas que visam garantir a permanência, o bem-estar, a melhoria do desempenho acadêmico e o êxito na conclusão da graduação, com especial atenção aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e aos que ingressaram na Universidade por meio de ação afirmativa. Entre as principais atividades da Diretoria, destacam-se os programas de concessão de bolsas e o apoio a atividades organizadas pelos estudantes. Assim como apoio dos setores do Campus Universitários de Altamira como a DAEST (Divisão de Assistência Estudantil), DAC (Divisão de Acessibilidade) e DIEN (Divisão de Ensino).

O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) vem apoiar a permanência de discentes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das IFES com a finalidade de viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no investimento de aquisição de recursos didático-pedagógicos para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (PNEE). Nesse aspecto, o curso está vinculado a um projeto de campo que se constrói desde os interesses dos povos e comunidades tradicionais e voltados para uma educação inclusiva que avança para propostas de ações, como: incentivar a criação de comunidades de aprendizagem no curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento ? promovendo a solidariedade entre os discentes e as PNEE, sensibilizando-os para evitar estigmas e proporcionando mudança na prática de

ensino para PNEE, por meio da individualização do ensino, trabalho de forma diversificada, avaliação permanente; promover a acessibilidade aos materiais didáticos, às novas tecnologias e às atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão; assim como na elaboração dos materiais didáticos com ampliação das letras dos textos para leituras das PNEE, nas comunicações e sistemas de informações que envolvam ensino, pesquisa e extensão para as PNEE; formação e orientação pedagógica aos docentes, baseada na compreensão das diferenças e particularidades das PNEE; no acesso ao Estatuto das Pessoas com deficiência; aperfeiçoamento na Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista em conformidade com a Lei nº 12.764/2012, com currículos mais flexíveis (mais tempo para a realização de atividades; diferentes metodologias de trabalho; adaptação de conteúdo e modos de avaliação) e a Tecnologia Assistiva. Nessa direção, é preciso promover espaços de planejamento pedagógico no curso que sejam inclusivos para diminuição das barreiras atitudinais, e debates pedagógicos que valorizem as diferenças; propor diálogos interdisciplinares da Educação inclusiva nas áreas de conhecimento e estratégias educacionais para uma relação da universidade com a família das PNEE; criar e manter parcerias com instituições que representam os interesses das PNEE ou com necessidades educacionais específicas; levantar as principais demandas de adaptações necessárias na infraestrutura física que atende o curso para a promoção da acessibilidade arquitetônica das PNEE; propor construção de fraldário para bebês na comunidade acadêmica do curso; incentivar a participação de docentes do curso na Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade do campus; realizar de eventos acadêmicos de educação inclusiva em parceria com outros cursos na universidade; elaborar projetos de extensão de educação inclusiva no curso, estimulando o convívio social, e valorização de diferentes formas de pensar; propor discussão para a ampliação do Núcleo de Inclusão Social (NIS) no Campus de Altamira, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para oferecer, quando necessário, serviços de apoio para suprir dificuldades para PNEE na utilização de outras modalidades de serviços sob orientação e apoio do NIS: reforço, docente itinerante e diagnóstico de PNEE no ensino superior.

As políticas afirmativas de inclusão social devem conjugar uma perspectiva pluricultural, respeitando a diversidade e as perspectivas indígenas diferenciadas. Em 2004, na UFPA, o Grupo de Estudo Afro-amazônico elaborou proposta pleiteando 20% de vagas dos cursos de graduação ofertados pela instituição para negros, além de reserva de vagas para indígenas e quilombolas. A proposta foi encaminhada para a Câmara de Ensino de Graduação, e logo nas primeiras discussões foi sugerido que a reserva para indígenas fosse retirada da proposta do Grupo, sob o argumento de que a reserva de vagas para indígenas deveria compor outra

proposta. A proposta do Grupo de Estudo Afro-amazônico tramitou na UFPA durante os anos de 2004 e 2005, após o que foi analisada pela Câmara de Ensino de Graduação, com parecer favorável no que tangia à reserva de vagas para negros, não referindo os quilombolas.

A proposta foi, no entanto, rejeitada pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) em agosto de 2006. O CONSEPE aprovou uma proposta apresentada em seu pleno que estabelecia 50% de vagas para a escola pública e desse percentual 40% para negros. Em relação aos povos indígenas, a partir dos anos 1990 as universidades brasileiras iniciam um processo de reserva de vagas e de oferta de cursos de graduação específicos para indígenas, como é o caso da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), do Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal de Roraima (UFRR), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), entre outras.

Na UFPA, em 2004 houve reserva de vagas para indígenas, negros e portadores de necessidades especiais no curso de Pós-graduação em Direito, não sendo preenchida nenhuma delas nesse ano. Em 2007 dois indígenas foram selecionados para o Programa. Ainda em 2007, foi criado o Programa de Políticas Afirmativas para Povos Indígenas e Populações Tradicionais (PAPIT), registrado junto à PROEG, com a missão a formação em nível superior para povos indígenas e demais populações tradicionais.

O Curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento se inseriu como uma das metas do PAPIT. Um curso em Gestão para o Etnodesenvolvimento foi ofertado em 2002 pela Universidade Estadual do Amazonas (UEA), em nível de especialização, voltado para docentes do ensino fundamental ao médio, não necessariamente oriundos de povos indígenas e populações tradicionais. A iniciativa da UFPA se dá no sentido de ofertar o curso com vagas para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais. Para tanto, é importante entender de que forma o curso se insere enquanto política afirmativa. Para além do fato de ser destinado a estudantes membros de povos e comunidades tradicionais, a perspectiva definida por Rosemberg (2007) permite o enquadramento teórico de "curso específico", tais como os criados para atender demandas de segmentos raciais, a exemplo das licenciaturas interculturais para professores indígenas, como a existente na Universidade Federal de Roraima (UFRR), e a turma especial de Direito específica para trabalhadores rurais e assentados da reforma agrária na Universidade Federal de Goiás (UFG); em todos estes casos trata-se de curso ou percurso curricular que é estruturado a partir do perfil dos

estudantes ingressantes e, portanto, voltados para a entronização da diversidade cultural enquanto imperativo de reordenação das estruturas vigentes no espaço acadêmico e administrativo das universidades.

POLÍTICA DE EGRESSO

A Comissão de Autoavaliação e Acompanhamento de Egressos da Faculdade de Etnodiversidade realizou um estudo para compreender o impacto dos egressos na sociedade amazônica. Os egressos do curso estão atuando em diferentes municípios como: Anapu ? PA, Belém ? PA, Muaná -PA, Breves ? PA, Linhares ? ES, Santo Antônio do Tauá ? PA, Altamira ? PA, Salvaterra ? PA, Baião ? PA, Medicilândia ? PA, Porto de Moz ? PA, Gurupá ? PA e Igarapé - Miri ? PA. Os dados ratificam a importância dessa formação universitária diferenciada e absorção dos egressos em diferentes regiões, ocupações e instituições. Podemos vislumbrar a presença dos egressos nas seguintes Regiões de Integração do Estado do Pará: a) Região Guamá; b) Região Xingu; c) Região Tocantins; d) Região Marajó; e) Região Metropolitana.

Entre as principais ocupações mencionadas, ressaltamos as seguintes: coordenador pedagógico, professor, diretor escolar, assessor técnico, agente ambiental, vereador, secretária executiva, secretário municipal de educação, educador popular, sindicalista, assessor de projetos e técnico agropecuário.

Dentre as instituições e organizações mencionadas como local de trabalho dos egressos e egressas, destacamos: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Movimento Xingu Vivo, Escolas da Educação Básica, Sindicatos, Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio), Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI), Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), Secretarias Municipais de Educação e Associações dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

Uma das questões do formulário buscou identificar como os egressos e egressas estão articulando a sua formação universitária e atuação profissional com as demandas das comunidades tradicionais. As respostas foram diversas, centradas em uma articulação permanente com os povos indígenas e territórios tradicionais. Podemos sublinhar as seguintes atuações comunitárias: 1) Articulador Social; 2) Acompanhamentos pedagógicos e administrativos no Polo Iatora Parakanã; 3) Conservação e proteção do meio ambiente; 4) Educação Popular; 5) participação no Movimento de Mulheres - MOMEST e o Grupo

Guardiães do Tauá; 6) Articulador local em defesa da vida na Volta Grande do Xingu; 7) Coordenadora de projeto; 8) Gestão, articulação, execução de projetos, inclusão social; 9) Atuação na Associação Comunitária; 10) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Gurupá; 11) Defesa das Comunidades Tradicionais - Agricultores e Ribeirinhos; 12) Liderança da Comunidade Tradicional; 13) Líder do ministério da mulher na igreja adventista; 14) Professor da comunidade tradicional; 15) Membro de Associação de Remanescentes de Quilombo.

O cenário levantado pela Comissão de Autoavaliação e Acompanhamento de Egressos da Faculdade de Etnodiversidade ressalta, portanto, a importância educacional, socioeconômica, cultural e política da graduação em Etnodesenvolvimento. A atuação dos egressos e a inserção desses sujeitos em esferas importantes do poder público reforçam a necessidade de avaliação e reformulação contínua do projeto pedagógico e da formação dos graduandos em Etnodesenvolvimento. É a partir dessas demandas que o Núcleo Estruturante Docente, em diálogo com as representações estudantis, mantém a observação constante do PPC e, sempre que necessário, o trabalho de reformulação curricular do curso.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Os/As docentes, técnico-administrativos e os representantes dos/as discentes deverão planejar e avaliar as atividades no âmbito das reuniões do colegiado do Curso. Também, a cada início de período letivo deve ser realizado um Seminário de Abertura, o qual tem a função de proporcionar a socialização dos trabalhos desenvolvidos pelos/as discentes durante o Tempo Comunidade e também a avaliação coletiva do Tempo Comunidade realizado e da proposta de período curricular a ser executado. Por outro lado, ao fim de cada período letivo também deve ser previsto Seminário de Encerramento em que os/as docentes, técnico-administrativos e os/as discentes devem avaliar em conjunto as atividades realizadas durante o Tempo Universidade e elaborar as atividades e o cronograma do Tempo Comunidade subsequente. Desse modo, fica explícito que cada período letivo deverá ser planejado e avaliado de maneira participativa. É neste ambiente coletivo que devem ser discutidas as sugestões, feitos os ajustes e tomadas as decisões referentes ao planejamento das atividades curriculares. De preferência, a reunião do Conselho do Curso deverá acontecer pelo menos 30 dias antes de iniciar o período letivo, enquanto os Seminários de Abertura e de Encerramento devem ser incluídos como parte das disciplinas curriculares obrigatórias dos/as discentes, com carga-horária e inserção no planejamento acadêmico do

Curso e da Faculdade. Os/as docentes responsáveis pelas atividades curriculares deverão apresentar aos/as discentes, ao início das mesmas, plano de curso, sujeito a ajustes, contendo ementa, objetivos, programa, bibliografia básica e complementar, informações sobre avaliação, de acordo com a discussão com os/as discentes. Sendo que ao término das atividades, o/a docente deverá fazer a restituição de toda a produção realizada pelos/as discentes.

Conforme as propostas planejadas pelos/as docentes em acordo com os/as discentes, a metodologia utilizada durante as atividades curriculares poderá ser constituída de aulas expositivas, seminários, trabalhos individuais ou em grupo, pesquisas bibliográficas e/ou de campo, exibição de filmes e documentários, avaliações escritas, orais, oficinas, minicursos, relatórios, fichamentos, sínteses, participação de especialistas tradicionais. Além de participações em diferentes eventos acadêmicos. A organização do trabalho de docentes e técnico-administrativos é fundamental para o funcionamento do curso, pois é a partir dela que docentes, técnicos e representantes discentes construirão as ações necessárias ao acompanhamento do processo formativo dos discentes, seja no Tempo Universidade, seja no Tempo Comunidade: diálogos interculturais; atividades de reforço de aprendizagem; conhecimento das realidades das comunidades alvo do curso; elaboração de material didático diferenciado; elaboração de projetos/programas de pesquisa e extensão; elaboração de artigos científicos a partir do que é vivenciado no curso, entre outras possibilidades.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação é parte integrante do processo ensino-aprendizagem e se encontra intimamente relacionada à compreensão da aprendizagem dos educandos. Deve ter intencionalidade educativa e constituir uma profunda indagação sobre o sentido que a formação propicia. Deste modo, é importante pensar e propor ferramentas, métodos e mecanismos que assegurem não apenas a diagnose, mas, sobretudo, que permitam elaborar soluções para os problemas detectados durante o processo. A avaliação, nesta perspectiva, não se resume a uma mera busca de erros. É, antes de tudo, um recurso indispensável para compreender o que foi aprendido e nortear as soluções e propostas para a superação dos problemas. Assim, a avaliação e o acompanhamento da aprendizagem serão feitos considerando as ações que contemplam o Tempo Universidade, bem como as atividades desenvolvidas no Tempo Comunidade, que orientarão um procedimento avaliativo baseado nas Normas do Sistema

Acadêmico vigente na UFPA. Para tal, de acordo com as Normas Acadêmicas, o aluno será considerado aprovado se apresentar frequência de 75% nas atividades acadêmicas e desempenho mínimo exigido na legislação em vigor da UFPA.

Serão elementos básicos para a avaliação do graduando: a) A avaliação deve ocorrer de maneira contínua e progressiva, abrangendo todos os momentos do curso; b) A avaliação deve abranger os múltiplos aspectos de aprendizagem e, indo além da aferição de conhecimento, considerando atitudes, comportamentos, compromisso com o trabalho, entre outros pontos.

O sistema da avaliação seguirá os seguintes passos:

1. A avaliação será diagnóstica, formativa, permanente, contínua e cumulativa, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, obedecendo à ordenação e a sequência de ensino bem como a orientação do currículo fundamentado na pedagogia da alternância;

2. Como forma de avaliação serão utilizados instrumentos, tais como seminários, pesquisas, produção escrita, provas, experimentos, efetivados no Tempo Universidade somados aos dados das ações desenvolvidas no Tempo Comunidade e outros que forem eleitos para compor o processo avaliativo. Tais instrumentos deverão possibilitar o acompanhamento e avaliação específica das aquisições dos conhecimentos e competências;

3. Caberá ao corpo de professores estabelecer normas e diretrizes em relação aos instrumentos a serem utilizados no processo de avaliação que contemplem os parâmetros da matriz da pedagogia da alternância;

4. Serão considerados itens importantes para a avaliação o interesse e a participação dos acadêmicos nos trabalhos de campo e práticas de laboratórios aplicados no tempo comunidade;

5. Os resultados das avaliações serão expressos através de notas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), a serem convertidas em CONCEITOS,

conforme os itens abaixo:

INSUFICIENTE 0,0 a 4,9

REGULAR 5,0 a 6,9

BOM 7,0 a 8,9

EXCELENTE 9,0 a 10,0

6. Para aprovação no curso, o acadêmico deverá participar obrigatoriamente das atividades e cumprir no mínimo 75% de frequência;

7. Os resultados a cada final de bimestre estarão à disposição dos alunos na Secretaria da Faculdade de Etnodiversidade.

Entendemos que a avaliação é um processo dialético que objetiva diagnosticar a implementação e execução das ações propostas, com o objetivo de viabilizar a qualidade do trabalho pedagógico no âmbito: a) da sala de aula, assegurando a boa qualidade do ensino-aprendizagem; assim, os critérios de avaliação das atividades curriculares estão baseados em participação, conhecimento da bibliografia, apresentação das tarefas solicitadas, de pesquisa e/ou extensão, bem como orais e/ou escritas; b) na condução do curso, tendo em vista a sociedade que o mesmo atende, levando em conta os anseios desta; c) na reformulação do projeto que sofrerá as devidas adaptações necessárias para assegurar as melhorias na condução do curso.

Assim, a avaliação do curso será permanente, contínua, sistemática e dialógica envolvendo os sujeitos no processo educativo: professores, coordenação, técnicos, alunos e representantes das comunidades envolvidas no projeto. As atividades didático-pedagógicas também serão avaliadas ao término de cada período letivo e no respectivo planejamento a cada início de período letivo, envolvendo principalmente os docentes, discentes e coordenadores participantes das atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico de curso.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Considerando a avaliação como processual, reflexiva e construtiva, ela deve se fazer presente do início ao fim do curso, realizada em diferentes níveis e por todos os sujeitos envolvidos. Nessa perspectiva, a avaliação é tida aqui como parte integrante e indissociável do ato educativo. Desta forma, a avaliação proposta se constitui como prática contínua e dialógica, democrática e coletiva, em consonância com os Art. 45, 63, 73 e 88 do Estatuto da UFPA e os Art. 69, 87, 93 e 111 (§3º e §4º) do Regimento Geral da UFPA, os quais culminaram na formulação do Regulamento do Ensino de Graduação, aprovado em 14 de maio de 2013. O processo avaliativo deve ser contínuo e realizado de maneira democrática e embasado em registros que possibilitem o monitoramento e a análise comparativa dos dados qualitativos obtidos em cada novo processo avaliativo numa percepção relacional com os anteriores, de modo a compreender a trajetória histórica de amadurecimento do PPC como algo que se constrói enquanto é vivenciado pelas categorias que compõem a comunidade acadêmica, pelos povos e comunidades tradicionais, pela sociedade em geral e pelos órgãos

responsáveis pelo processo avaliativo externo, sobretudo o MEC. Avaliação Interna: A avaliação interna consiste nos mecanismos estabelecidos para a avaliação do PPC pelos sujeitos que participam mais diretamente no processo de ensino-aprendizagem. Avaliação Interna do PPC pelo Corpo Docente: Os docentes terão um conjunto articulado de mecanismos para promoverem a avaliação continuada do PCC em consonância com o processo avaliativo das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além daquelas de cunho administrativo e referentes a estrutura física e de equipamentos da Faculdade. Ao final de cada Tempo Universidade e de cada Tempo Comunidade deverá ser feita avaliação do referido período letivo, a fim de subsidiar o planejamento do período subsequente, sendo necessário, neste momento, também a realização de avaliação dos aportes do PPC que tiveram implicação com o período letivo em vigência. Essas avaliações serão feitas de duas maneiras distintas:

1) Os docentes, a cada final de disciplina, serão orientados a proceder à avaliação da disciplina e dos docentes envolvidos por meio do Sistema de Avaliação Online (SIAV) da PROEG.

2) Por meio dos Seminários de Abertura e de Encerramento, que devem acontecer no início e no final de cada Tempo Universidade, em que será aplicado a cada docente questionário de avaliação do Tempo Comunidade anterior, no caso do Seminário de Abertura, e do Tempo-Universidade que findou, em relação ao Seminário de Encerramento, de forma a também incluir aspectos avaliativos do PPC, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvidas no Tempo-Comunidade, condições de infraestrutura (condições das salas de aula, acervo bibliográfico, recursos de informática e recursos audiovisuais), atuação da coordenação de Curso e corpo técnico-administrativo.

Caberá à PROEG o processamento das informações geradas pelo SIAV e posterior envio à Faculdade de Etnodiversidade para análise e apreciação dos resultados auferidos. Quanto aos resultados das avaliações docentes dos Seminários de Abertura e Encerramento, estes serão de incumbência de sistematização e análise do Núcleo Docente Estruturante (NDE), em conjunto com o Conselho da Faculdade, comissão interna de avaliação a elaboração de instrumentos adequados para a avaliação, assim como a sistematização e socialização dos dados coletados, buscando orientações adicionais da Diretoria de Ensino, Coordenadoria de Avaliação e Currículos e PROEG.

Avaliação Interna do PPC pelo Corpo Docente: A avaliação feita pelos docentes deve ser feita de maneira periódica, constituindo-se em ação fundamental para planejamento e ajuste das disciplinas, das atividades de pesquisa e extensão, que ocorrerão durante o processo de atuação, indicando problemas verificados e propostas de superação na condução das

atividades acadêmicas e na relação com discentes, docentes e técnico-administrativos.

Os docentes, a cada final de disciplina, serão orientados a proceder à avaliação da turma por meio do Sistema de Avaliação Online (SIAV) da PROEG.

Nos Seminários de Abertura e de Encerramento, que devem acontecer no início e no final de cada Tempo Universidade, será aplicado aos docentes questionários de avaliação do Tempo Comunidade anterior, no caso do Seminário de Abertura, e do Tempo Universidade que findou, em relação ao Seminário de Encerramento, de forma a também incluir aspectos avaliativos do PPC, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvidas no Tempo Comunidade, condições de infraestrutura (condições das salas de aula, acervo bibliográfico, recursos de informática e recursos audiovisuais), atuação da coordenação de Curso, do corpo técnico-administrativo e da coordenação pedagógica. Caberá à PROEG o processamento das informações geradas pelo SIAV e posterior envio à Faculdade de Etnodiversidade para análise e apreciação dos resultados auferidos.

Quanto aos resultados das avaliações docentes dos Seminários de Abertura e Encerramento, estes serão de incumbência de sistematização e análise do NDE, em conjunto com o Conselho da Faculdade, comissão interna de avaliação a elaboração de instrumentos adequados para a avaliação, assim como a sistematização e socialização dos dados coletados, buscando orientações adicionais da Diretoria de Ensino, Coordenadoria de Avaliação e Currículos, e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Avaliação Externa do PPC: O instrumento base da avaliação externa é o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do MEC, assim como o monitoramento da atuação político-profissional dos egressos do curso. A estrutura avaliativa do SINAES é constituída por três componentes: (1) Avaliações das Instituições; (2) Avaliações dos Cursos e; (3) Avaliações do Desempenho dos Estudantes por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

O Curso de Etnodesenvolvimento será submetido a todas as etapas do SINAES, bem como utilizará os resultados deste sistema de avaliação para melhorar sua qualidade. Em complementação à avaliação dos SINAES, a Faculdade de Etnodiversidade também disponibilizará os seguintes mecanismos:

? Realização de evento acadêmico aberto à comunidade em geral em que será feita a avaliação coletiva do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, assim como o debate sobre seus rumos e desafios, tendo a participação de povos e comunidades tradicionais, assim como de parceiros institucionais e especialistas convidados pela Direção e/ou Conselho da Faculdade.

? Oficinas nas comunidades com discentes participantes do curso para atualização das demandas sociais e avaliação da sintonia do PPC com a proposta de formação acadêmica

exigida pelos povos e comunidades tradicionais.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Alcione Sousa de Meneses	Doutor	Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva
Ana Paula dos Santos Souza	Mestre	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
Assis da Costa Oliveira	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
Carla Giovana Souza Rocha	Doutor	Ciências Agrônômicas	Dedicação Exclusiva
César Augusto Martins de Souza	Doutor	História/ Antropologia	Dedicação Exclusiva
Eliane da Silva Sousa Faria	Doutor	Arqueologia/ História	Dedicação Exclusiva
Francilene de Aguiar Parente	Doutor	Ciências Sociais/ Antropologia	Dedicação Exclusiva
Irlanda do Socorro de Oliveira Mileo	Doutor	Pedagogia/Educação	Dedicação Exclusiva
Jane Felipe Beltrão	Doutor	História/Antropologia	Dedicação Exclusiva
José Guilherme dos Santos Fernandes	Doutor	Letras	Dedicação Exclusiva
Raquel da Silva Lopes	Doutor	Letras/ Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva
Sulivan Ferreira de Souza	Doutor	Pedagogia/Educação	Dedicação Exclusiva
Valéria dos Santos Moraes Ornellas	Doutor	Biologia/Ecologia	Dedicação Exclusiva
Vilma de Aparecida Pinho	Doutor	Educação Física/Educação	Dedicação Exclusiva
William César Lopes Domingues	Doutor	Pedagogia/Antropologia	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

A Faculdade de Etnodiversidade, onde está instalado o curso de Etnodesenvolvimento, conta ainda com dois servidores técnico-administrativos que servem aos dois cursos.

? Larissa Moura Lisboa Becker ? Assistente em Administração.

? Maurício de Oliveira Teixeira - Assistente em Administração.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Três salas de aula climatizadas com capacidade de 45 alunos, pontos de energia e acesso a internet wifi	Sala	45	Aula	3
Auditório Bernailton dos Santos Nascimento, climatizado, com pontos de energia e acesso a internet wifi	Sala	80	Aula	1
Sala de reunião com capacidade de até 25 pessoas.	Sala	25	Reunião	1
Centro Acadêmico da Faculdade de Etnodiversidade.	Sala	20	Reunião	1
Oito gabinetes de professores, com dois professores cada com capacidade de atendimento de até oito alunos por vez.	Sala	6	Orientação acadêmica	8
Espaço de convivência tipo Copa, para reunião docente e discente.	Sala	15	Reunião	1
Sala da direção da Faculdade de Etnodiversidade	Sala	10	Administrativa	1
Sala da Coordenação do curso de Etnodesenvolvimento.	Sala	5	Administrativa	1
Secretaria da Faculdade de Etnodiversidade com dois secretários e com capacidade de acomodar até 6 alunos de uma vez.	Sala	6	Administrativa	1
Biblioteca CALTA	Sala	50	Orientação acadêmica	1
Brinquedoteca	Sala	30	Reunião	30
Três salas de aula climatizadas com capacidade de 45 alunos, pontos de energia e acesso a internet wifi	Sala	45	Aula	3
Laboratório de Arqueologia	Laboratório	10	Aula	1
Laboratório Multidisciplinar de Pesquisa em Biodiversidade.	Laboratório	8	Aula	1
Laboratório de Geoprocessamento, com 22 computadores com sistema operacional Windows (64 bits), acesso a internet, um quadro branco, um datashow fixado no teto e Softwares (Qgis, ecognition, terraview, terrahidro, terramazon e Rstudio).	Laboratório	22	Aula	22
Laboratório de Informática com 50 computadores ligados a internet.	Laboratório	50	Aula	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Auditório Bernailton dos Santos Nascimento, climatizado, com pontos de energia e acesso a internet wifi	datashow	Cedido	1	
Centro Acadêmico da Faculdade de Etnodiversidade.	mesa	Cedido	1	Uma mesa para reuniões no Centro Acadêmico
Espaço de convivência tipo Copa, para reunião docente e discente.	mesa	Cedido	1	Uma mesa redonda para reuniões no espaço de convivência.
Laboratório de Arqueologia	computador	Cedido	2	Dois computadores disponíveis no laboratório de arqueologia, um de uso docente e um de uso discente ligado em rede com uma impressora de uso exclusivo do laboratório.
	mesa	Cedido	2	duas mesas, uma de uso docente e outra de uso discente.
Laboratório de Geoprocessamento, com 22 computadores com sistema operacional Windows (64 bits), acesso a internet, um quadro branco, um datashow fixado no teto e Softwares (Qgis, ecognition, terraview, terrahidro, terramazon e Rstudio).	computador	Cedido	22	O laboratório ainda dispõe de um quadro branco e Softwares (Qgis, ecognition, terraview, terrahidro, terramazon, Rstudio).
	mesa	Cedido	12	11 mesas com dois computadores cada para uso discente e 1 mesa para uso docente.
	datashow	Cedido	1	Fixado no Teto
Laboratório de Informática com 50 computadores ligados a internet.	computador	Cedido	50	Dois computadores por mesa.
	mesa	Cedido	25	Dois computadores por mesa.
Laboratório Multidisciplinar de Pesquisa em Biodiversidade.	computador	Cedido	2	Dois computadores, um de uso discente e outro de uso docente.
	mesa	Cedido	2	Duas mesas, uma de uso docente e outra de uso discente.
Oito gabinetes de professores, com dois professores cada com capacidade de atendimento de até oito alunos por vez.	computador	Cedido	16	dois computadores por sala e um por professor.
	mesa	Cedido	16	Duas mesas por gabinete de professores e uma mesa por professor.
Sala da Coordenação do curso de Etnodesenvolvimento.	computador	Cedido	1	Um computador de uso exclusivo da coordenação do curso de Etnodesenvolvimento.
	mesa	Cedido	2	Duas mesas, uma em L para uso da coordenação do curso de

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
				Etnodesenvolvimento e uma redonda para reuniões
Sala da direção da Faculdade de Etnodiversidade	computador	Cedido	1	um computador de uso exclusivo da Direção da Faculdade de Etnodiversidade.
	mesa	Cedido	2	Duas mesas, uma em L para uso da direção e uma redonda para reuniões.
Sala de reunião com capacidade de até 25 pessoas.	mesa	Cedido	2	Duas mesas disponíveis para a Sala de reuniões.
Secretaria da Faculdade de Etnodiversidade com dois secretários e com capacidade de acomodar até 6 alunos de uma vez.	computador	Cedido	2	Um computador por secretário.
	mesa	Cedido	2	uma mesa por secretário
Três salas de aula climatizadas com capacidade de 45 alunos, pontos de energia e acesso a internet wifi	mesa	Cedido	2	Duas mesas para professor por sala de aula.
	datashow	Cedido	3	Um datashow disponível para cada uma das salas de aula.

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA FILHO, Naomar de. A universidade no séc. XXI: para uma universidade nova. Coimbra, Portugal: Almedina, 2008.

ARAVENA, F. (Ed.). América Latina: etnodesarrollo y etnocidio. San José de Costa Rica: FLACSO, 1982.

BARROSO-HOFFMANN, M. Direitos culturais diferenciados, ações afirmativas e etnodesenvolvimento: algumas questões em torno do debate sobre ensino superior para os povos indígenas no Brasil. In: Simpósio Antropologia Aplicada y Políticas Públicas do Congresso Latinoamericano de Antropologia, 1, Rosário (Argentina): ALA, p. 1-15, 2005.

BELTRÃO, J. F.; BRITO-FILHO, J. C. M.; MAUÉS, A. G. M. Das ações afirmativas na Universidade Federal do Pará. In: Programa sobre Acceso y permanencia de los grupos vulnerables en la enseñanza superior, 2, Brasília: Universidade de Brasília, p. 1-20, 2013.

BEVILAQUA, C. B. O primeiro vestibular indígena da UFPR. Curitiba: PPGAS/UFPR, v. 5, 2004.

BELTRÃO, J. F.; CUNHA, M. J. S. Resposta à diversidade: políticas afirmativas para povos tradicionais, a experiência da Universidade Federal do Pará. Espaço Ameríndio, v. 5, n. 3, p. 10-38, 2011.

CANDAU, V. M. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 37, p. 45-56, 2008.

- CORDEIRO, G. N. K.; REIS, N.; HAGE, S. M. Pedagogia da alternância e seus desafios para assegurar a formação humana dos sujeitos e a sustentabilidade do campo. Em Aberto: Brasília, v. 24, n. 85, p. 115-125, 2011.
- FREIRE, P. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.
- HALL, S. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: UNESCO no Brasil, 2003.
- LITTLE, P. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da Territorialidade. Anuário Antropológico/2002-2003. Rio de Janeiro, p. 251-290, 2004.
- LUCIANO, G. S. O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/ Museu Nacional, 2006.
- MAGALHÃES, E. D. (Org.). Legislação Indigenista e Normas Correlatas. Brasília: FUNAI/CGDOC, 2005.
- MARQUES SANTOS, M. C. E. A universidade pública e o sistema de cotas para afrodescentes: a experiência da UNEB e da UFRJ. 2007.
- OIT. Convenção Nº 169 sobre povos indígenas e tribais em países independentes. Brasília, 2005.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP no. 1, de 16 de agosto de 2023. Brasília, 2023.
- PARENTE, F. A. ?Eles são indígenas e nós também?: pertencas e identidades étnicas entre Xipaya e Kuruaya em Altamira/Pará. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, 2016.
- RIBEIRO, M. Pedagogia da alternância na educação rural/do campo: projetos em disputa. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 27-45, 2008.
- ROSEMBERG, F. Ação afirmativa no ensino superior brasileiro: pontos para reflexão. São Paulo: Annablume, 2017.
- SHIRAIISHI NETO, J. A particularização do universal: povos e comunidades tradicionais face a declarações e convenções internacionais. In: _____ (Org.). Direito dos povos e das comunidades tradicionais do Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus: UEA, 2007: 25-52.
- UFPA ? Universidade Federal do Pará. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025. Belém: Universidade Federal do Pará, 2016.
- UFPA ? Universidade Federal do Pará/Campus de Altamira. Projeto Pedagógico do Curso de Etnodesenvolvimento. Altamira: Campus de Altamira, 2010.
- VERDUM, R. Etnodesenvolvimento: Nova/Velha Utopia do Indigenismo. Brasília: Centro

de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas/UnB. 2006.